

CAPA DO PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO N°	DATA
2201.02/2024	22/01/2024

REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO:

Contratação de empresa para aquisição de livros através do projeto Educação de Jovens e Adultos (EJA), para o ano letivo de 2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, autuamos este processo administrativo.

1. Do processo:

- 1.1. Processo Administrativo nº 2201.02/2024
- 1.2. Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

2. Objeto:

- 2.1. Descrição: Contratação de empresa para aquisição de livros através do projeto Educação de Jovens e Adultos (EJA), para o ano letivo de 2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de janeiro do ano de 2024 eu, Gêssica Moura de Sousa Silveira, responsável pelo setor de protocolo, **AUTUO** o Processo Administrativo nº 2201.02/2024, que adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo. Eu, responsável pelo setor de protocolo, o subscrevo.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 22 de janeiro de 2024.

Gêssica Moura de Sousa Silveira
GÉSSICA MOURA DE SOUSA SILVEIRA
Coordenadora do Departamento de Protocolo
CPF: 606.XXX.633-XX
Portaria nº 43/2023-GPM

PORTARIA Nº 43/2023 - PMLG-Gabinete do Prefeito.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Gêssica Moura de Sousa Silveira ao cargo de Coordenadora do Departamento de Protocolo do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Lei nº 255 de 17 de março de 2023,

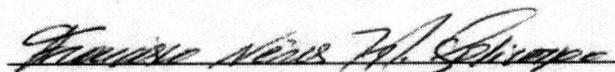
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **GÉSSICA MOURA DE SOUSA SILVEIRA**, para exercer o cargo de **Coordenadora do Departamento de Protocolo, Símbolo DAI V**, do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão – MA, 15 de maio de 2023.



Francisco Nêres Moreira Policarpo
Prefeito de Lagoa Grande do Maranhão – MA



MEMORANDO

Ao Sr
Petrônio Cortez de Almeida
Secretário Municipal de Educação

Prezado Secretário,

Venho por meio desta, informar a Vossa Senhoria a necessidade de Contratação de empresa para aquisição de livros através do projeto Educação de Jovens e Adultos (EJA), para o ano letivo de 2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Essa fase da pesquisa de mercado quase sempre é demorada, pois implica numa criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido e em diversos sites da Administração Pública. Assim, vários contatos precisam ser mantidos para que se consiga finalizar a pesquisa, especialmente quando diz respeito à contratação de serviços ou do objeto com poucos fornecedores no mercado. Ademais, há o desafio de identificação da confiabilidade dos preços coletados, o que exige a ampliação da captação de dados que possam servir a uma fidedigna referência dos preços de mercado.

Será utilizada a contratação direta, para aquisições acima mencionados.

Tendo em vista a necessidade da contratação, justifica-se a realização da despesa através da Inexigibilidade, com fulcro no art. 74, I da Lei 14.133/2021

Diante do exposto, solicitamos de Vossa Senhoria, a autorização para realização de pesquisa de preços de mercado e dos demais Atos Preparatórios inerentes à fase interna do processo.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 22 de janeiro de 2024.

Jamesdean Sousa
Chefe do Setor de Compras
Portaria nº 044/2023



PORTARIA Nº 44/2023 - PMLG-Gabinete do Prefeito.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Jamesdean Sousa ao cargo de Chefe do Setor de Compras do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Lei nº 255 de 17 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JAMESDEAN SOUSA**, para exercer o cargo de **Chefe do Setor de Compras, Símbolo DAI V**, do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, revogando-se a Portaria 075/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão – MA, 15 de maio de 2023.

Francisco Nêres Moreira Policarpo
Prefeito de Lagoa Grande do Maranhão – MA



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – BENS

DOD Nº SEMED.001/2024

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Contratação de empresa para aquisição de livros através do projeto Educação de Jovens e Adultos (EJA), para o ano letivo de 2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

ÓRGÃO:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SETOR REQUISITANTE:
Setor de Compras e Serviços

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
Jamesdean Sousa

PORTARIA:
Portaria: 044/2023

EMAIL:
setordecompras@lagoagrande.ma.gov.br

TELEFONE:
(99)98471-0760

1 – NECESSIDADE E/OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA

Descrição da Demanda

1.1. Justificativa da Necessidade ou oportunidade de melhoria identificada:

A equipe de contratação solicita da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar a Contratação de empresa para aquisição de livros através do projeto Educação de Jovens e Adultos (EJA), para o ano letivo de 2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

A justificativa decorre pela necessidade do aprimoramento e aprendizagem dos alunos da rede pública de ensino através do material didático.

Ressalte-se que essa contratação está alinhada ao Planejamento (LDO, LOA).

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/Secretaria Municipal de Educação.

2. ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO

Perspectiva	Meta	Ação	Impacto no indicador
Recursos	Meta – 024 Desenvolvimento da Rede de Ensino.	Ação – 041 Manutenção das Atividades Secretaria Educação.	Favorável, já que essa contratação implicará na melhoria da satisfação do público interno.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Contratação de empresa para aquisição de livros através do projeto Educação de Jovens e Adultos (EJA), para o ano letivo de 2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA.	und	01

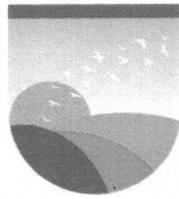
APRESENTAÇÃO

A **LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**, sociedade limitada, com sua matriz com sede na Cidade de São Luís, Estado de Maranhão, na Avenida Getúlio Vargas, nº 145 – SALA 04, Apeadouro, CEP: 65.030-005, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 37.664.917/0001-09, encaminha-lhes para apreciação e análise pedagógica da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

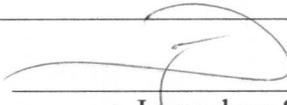
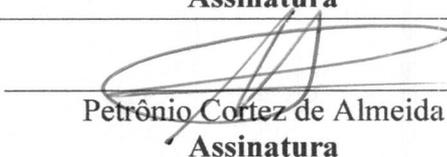
O objetivo da Educação de Jovens e Adultos (EJA) é proporcionar o acesso à educação e à capacitação às pessoas que, por diversos motivos, não concluíram a Educação Básica na idade certa. A EJA surge para que essas pessoas possam desenvolver o seu potencial, independente da idade, e conquistar valores como liberdade e igualdade. Em consonância com a experiência de qualificação profissional que o IFSULDEMINAS possui no sistema prisional, este projeto foi destinado a contemplar o público privado de liberdade.

É sabido que a ressocialização do apenado por meio da educação contribui para oferecer dignidade, tratamento humanizado, autoestima, além de colaborar para que os direitos básicos do condenado sejam efetivados e priorizados, com o propósito de que se tornem cidadãos aptos a ingressarem no mercado de trabalho e possam prosseguir com suas vidas após o cumprimento da pena.

Desta forma, os cursos foram estruturados numa construção de conhecimento que articula teoria e prática, com o objetivo de capacitar e mobilizar saberes empíricos (desenvolvidos ao longo da vida social, escolar e laboral), expandindo-os para que, assim, o futuro profissional possa atuar de maneira eficaz em situações concretas, tendo uma compreensão mais real e global do mundo do trabalho. Os métodos pedagógicos e as práticas de ensino terão o aluno como centro do processo educacional e sujeito ativo de sua própria aprendizagem. São propostas situações de ensino e de aprendizagem norteadas por objetivos específicos, os quais definem as práticas que o estudante precisa realizar para aprender e imprimir sentido à sua formação, fazendo com que ele exercite habilidades técnicas e obtenha capacidade de pensar criticamente. Nesse sentido, o IFSULDEMINAS reafirma seu compromisso de promover uma educação transformadora das realidades cultural, social, laboral, política e ética.



ESTÁ PREVISTO NO PLANO DE AQUISIÇÃO?	
<input checked="" type="checkbox"/> SIM	FORNECIMENTO
<input type="checkbox"/> NÃO	

Unidade Requisitante	 Jamesdean Sousa Assinatura
Unidade Administrativa	 Petronio Cortez de Almeida Assinatura

JUNTADA DA PORTARIA DO RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PROTOCOLO

Processo Administrativo nº2201.02/2024

Junto aos autos do Processo Administrativo nº2201.02/2024, a Portaria nº 43/2023-PMLG-GP da Sra. **Géssica Moura de Sousa Silveira**, responsável pelo setor de protocolo no âmbito do Poder Executivo do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).



PORTARIA Nº 43/2023 - PMLG-Gabinete do Prefeito.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Gêssica Moura de Sousa Silveira ao cargo de Coordenadora do Departamento de Protocolo do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Lei nº 255 de 17 de março de 2023,

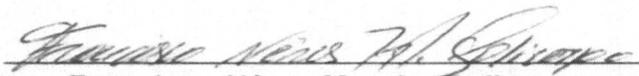
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **GÉSSICA MOURA DE SOUSA SILVEIRA**, para exercer o cargo de **Coordenadora do Departamento de Protocolo, Símbolo DAI V**, do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão – MA, 15 de maio de 2023.


Francisco Nêres Moreira Policarpo
Prefeito de Lagoa Grande do Maranhão – MA

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - Nomeação: 43/2023**PORTARIA Nº 43/2023 - PMLG-Gabinete do Prefeito.**

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Gêssica Moura de Sousa Silveira ao cargo de Coordenadora do Departamento de Protocolo do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Lei nº 255 de 17 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **GÉSSICA MOURA DE SOUSA SILVEIRA**, para exercer o cargo de **Coordenadora do Departamento de Protocolo, Símbolo DAI V**, do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam -se as disposições em contrário.

Dê ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão – MA, 15 de maio de 2023.

Francisco Nêres Moreira Policarpo
Prefeito de Lagoa Grande do Maranhão – MA

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - Nomeação: 44/2023**PORTARIA Nº 44/2023 - PMLG-Gabinete do Prefeito.**

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Jamesdean Sousa ao cargo de Chefe do Setor de Compras do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Lei nº 255 de 17 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JAMESDEAN SOUSA**, para exercer o cargo de **Chefe do Setor de Compras, Símbolo DAI V**, do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, revogando -se a Portaria 075/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam -se as disposições em contrário.

Dê ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão – MA, 15 de maio de 2023.

Francisco Nêres Moreira Policarpo



JUNTADA DA PORTARIA DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Processo Administrativo nº2201.02/2024

Junto aos autos do Processo Administrativo nº2201.002/2024, a Portaria nº 13/2021-PMLG-GP da Sr. **Petronio Cortez de Almeida**, Secretário de Educação no âmbito do Poder Executivo do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).



Portaria nº 013/2021-PMLG-GP.

Nomeia Petrônio Cortez de Almeida e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o senhor PETRÔNIO CORTEZ DE ALMEIDA, portador do CPF: 303.336.953-72, RG 807031976 SSP-MA, para o Cargo de Secretário Municipal de Educação do município de Lagoa Grande do Maranhão- Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão- MA, em 04 de janeiro de 2021.

Francisco Nêres Moreira Policarpo

Prefeito Municipal
Francisco Nêres Moreira Policarpo
Prefeito Municipal
CPF: 168.948.122-68



Parecer do Livro Didático para Educação de Jovens e Adultos - EJA.

A Educação Fundamental, como etapa da Educação Básica, tem a primazia dos momentos livre para estabelecer elos indispensáveis na reestruturação de personalidade.

Educar Jovens e Adultos, significa propiciar situações de cuidados, brincadeiras e aprendizagens, orientadas de forma integrada e que possam contribuir para o desenvolvimento das capacidades de relações interpessoal, de ser e estar com os outros em uma atitude básica de aceitação, respeito e confiança, aos conhecimentos mais amplos da realidade social e cultural.

Durante o período da Educação, estabelece toda a base do seu desenvolvimento, intelectual e social. A aprendizagem surge da descoberta e curiosidade natural do indivíduo. Portanto, precisa de condições para experimentar, criar, construir e expressar-se livremente.

A Prefeitura Municipal de **LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA**, baseada em sua própria filosofia e também nos Parâmetros Curriculares Nacionais, trabalha de forma a tornar tudo isso possível.

Daí faz-se necessário a seleção criteriosa da coleção de livros a ser utilizada pelos Jovens e Adultos, professores; esta seleção é feita com muita atenção e responsabilidade, pois deve atender ao contexto de vivências e, conseqüentemente, deve acrescentar de forma lúdica e dinâmica novos conhecimentos e experiências, promovendo acesso às informações curriculares necessárias para o desenvolvimento integral deste público.

A concepção de Educação de Jovens e Adultos - EJA vem mudando radicalmente nos últimos anos. A visão assistencialista está dando lugar a um novo enfoque educacional.

É primordial na primeira etapa da educação básica (definida pela LDB 9394/96), que os educadores proporcionem aos Jovens e Adultos atividades que desenvolvam suas potencialidades no aspecto cognitivo, psicomotor e social.

Os Jovens e Adultos passam a serem vistos como um ser criativo que tem a participação ativa na construção de seu conhecimento. Cabe ao educador proporcionar atividades prazerosas favorecendo as interações, respeitando acima de tudo o desenvolvimento, que acontecerá de forma natural e gradativa.

Deve estar em constante busca de materiais e ideias para enriquecer seu trabalho em sala.

A coleção EJA – Educação de Jovens e Adultos, oferece aos professores e alunos, livros didáticos com conteúdo elaborados de acordo com o Referencial Curricular Nacional para a Educação, proporcionando atividades



que permeiam a formação integral em permanente interação com o meio social, ampliando seu conhecimento de mundo.

Possui blocos temáticos, baseados no universo, visando o desenvolvimento de habilidades motoras, perceptivas, de linguagem oral, de orientação espaço-temporal, de esquema corporal e de lateralidade. Os valores sociais também são contextualizados em todos os volumes desta coleção contempla uma organização por área do conhecimento com o intuito de auxiliar o Educador em sua atuação pedagógica, tendo em vista favorecer a aprendizagem, as quais necessitam desenvolver múltiplas habilidades.

Considerando a Proposta pedagógica da Educação deste Município, cuja fundamentação teórica está pautada no desenvolvimento das múltiplas capacidades de seus educandos, através de atividades que possam torná-los seres autônomos e construtores do próprio saber, foram elencadas por parte desta supervisão, ações que viabilizem o pleno andamento do trabalho docente em nossas escolas.

Dentre as ações elencadas, foi determinado que sejam adquiridos livros didáticos, fomentando nível de ensino o interesse pela leitura e escrita, levando em consideração que a grande maioria dos nossos alunos não dispõem de ambiente letrado fora do âmbito escolar.

Porém, o título que mais se adequa às exigências desta municipalidade, constatado através de análise feita por parte dos especialistas em educação, coordenadores e professores da Rede Municipal, que é o livro da Coleção EJA – Educação de Jovens e Adultos, do Ensino Fundamental I e II, da SEI EDITORA, de acordo com a LDB.

Ressalta-se, que tanto o conteúdo, como a metodologia utilizada da Coleção EJA – Educação de Jovens e Adultos, do Ensino Fundamental I e II, da SEI EDITORA, que apresenta características específicas, tornando-o indispensável, essencial e indiscutivelmente o mais adequado à execução do trabalho pedagógico da Rede de Ensino.

Cabe ressaltar que foi realizada uma análise minuciosa deste material antes da escolha definitiva. Todas as editoras que apresentaram as suas coleções foram tratadas igualmente; ou seja, com respeito e com crédito de confiança, restando aos responsáveis pela análise, escolher o que mais se adequa as necessidades que envolvem a realidade local e aos interesses didáticos e pedagógicos no processo educativo do público. Registrou-se a apreciação do material de outras editoras onde os títulos disponíveis no mercado, contêm atividades dirigidas desvinculadas da nossa Proposta Pedagógica, não atendendo aos princípios de autonomia e construção do saber, portanto são inadequados e inviabilizam, portanto, o trabalho dos nossos professores e a aprendizagem.

Sendo assim, conclui-se que a Coleção EJA – Educação de Jovens e Adultos, do Ensino Fundamental I e II, da SEI EDITORA, de acordo com a LDB, atendeu efetivamente às expectativas técnicas da análise, pois tem preocupação com conhecimentos e valores, fazendo uso de metodologias inovadoras, seguindo a visão dos teóricos construtivistas na linha educacional.



Outro fator relevante que favoreceu na escolha deste material é referente aos seus conteúdos e atividades estarem pautadas pelo Conselho Nacional de Educação - CNE/ CEB, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB nº 9394/96, e pelas considerações explicitadas no Referencial Curricular Nacional para Educação de Jovens e Adultos.

Janaina Pereira da Silva
JANAINA PEREIRA DA SILVA
PEDAGOGA

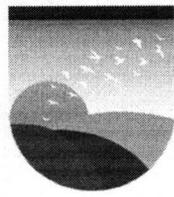


Documento assinado digitalmente

JANAINA PEREIRA DA SILVA

Data: 06/02/2024 15:08:46-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
P.L.S. _____
Assinatura

PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12

DECRETO Nº 49 DE 19 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo primeiro. Para os efeitos deste Decreto, considera-se ETP o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao Termo de Referência ou ao Projeto Básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Parágrafo segundo. A obrigação de elaborar o ETP aplica-se à aquisição de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive aluguéis e contratações de soluções de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC, ressalvado o disposto no art. 2º.

Art. 2º A elaboração do ETP não é obrigatória nos seguintes casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e aluguéis, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, independentemente da forma de contratação;

II - dispensas de licitação previstas nos incisos VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021;

III - contratações cuja modelagem adotada siga o padrão majoritariamente adotado por outros órgãos públicos no Maranhão ou na região do Médio Mearim, ou que decorra de documento técnico específico elaborado por profissional habilitado, como, por exemplo, o Cardápio da Alimentação Escolar, elaborado por Nutricionista;

IV - quando se tratar de obra ou serviço de engenharia objeto de transferência voluntária celebrada com a União ou com o Estado do Maranhão, ou objeto de termo de cooperação ou instrumento congênere firmado com entidade privada, em que haja anteprojeto ou projeto básico pré-aprovado ou padronizado, disponibilizado pelo órgão ou entidade concedente;

V - quando for adotada modelagem preconizada nos Cadernos de Logística do Ministério da Economia, disponíveis em <https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/cadernos-de-logistica>, ou em diretrizes oficiais do Governo Federal, como, por exemplo, na Instrução Normativa Seges/ME nº 05/2017, para serviços terceirizados; na Portaria SGD/ME nº 844/2022, para outsourcing de impressão; e na Portaria SGD/ME nº 5.651/2022, para contratação visando ao desenvolvimento, manutenção e à sustentação de software;

VI - quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos contratuais e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos.

Art. 3º O ETP deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução dentre as possíveis, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação.

Art. 4º O ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação.

Art. 5º O ETP deverá ser elaborado considerando a necessidade da Prefeitura Municipal, as soluções disponíveis no mercado e a solução a adotar, sendo sugerida a seguinte ordem de elaboração do artefato:

I – Eixo da necessidade:

a) descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

b) estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

c) requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade; e

d) resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável.

II – Eixo das soluções:

a) levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções, ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, ou produtos/serviços comumente utilizados e facilmente disponíveis no mercado, além de audiências públicas ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições;

b) estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado;

c) contratações correlatas e/ou interdependentes;

d) providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; e

e) possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento.

III – Eixo da solução a adotar:

a) descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução;

b) justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável;

c) posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação;

e

d) considerações a propósito do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão.

§ 1º Quanto ao levantamento de mercado visando à obtenção de informações técnicas e comerciais relevantes à definição do objeto e elaboração do projeto básico ou termo de referência, os responsáveis pela elaboração do ETP poderá promover comunicações formais com potenciais interessados durante a fase de planejamento das contratações, as quais serão registradas no processo administrativo, não impedindo o particular colaborador de participar de eventual licitação pública, ou mesmo de celebrar o respectivo contrato, ainda que decorrente de dispensa ou inexigibilidade, tampouco lhe conferindo a autoria do ETP, Projeto Básico ou Termo de Referência.

§ 2º A estimativa do valor da contratação, nesta fase, poderá ser paramétrica, não sendo, necessariamente, a pesquisa preliminar de preços que constará do Projeto Básico ou Termo de Referência.

§ 3º Os responsáveis pela elaboração dos ETP poderão elaborar artefatos simplificados, desde que reste caracterizada, ainda que de forma genérica, a necessidade do Poder Legislativo, as soluções disponíveis no mercado e a solução a adotar.

§ 4º Nas contratações que utilizam especificações padronizadas estabelecidas nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, os responsáveis pela elaboração do ETP poderão aproveitar elementos estabelecidos como padrão.

§ 5º Em se tratando de ETP para a realização de licitações, sempre que, quando da elaboração dos ETP, a quantidade de fornecedores aptos a atenderem à demanda do Legislativo Municipal for considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos inicialmente necessários e suficientes à escolha da solução, ou outros aspectos do ETP, limitam ou não a sua participação, e em caso positivo, se são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível.

Art. 6º Os responsáveis pela elaboração do ETP poderão elaborá-los por meio do Sistema ETP Digital, ferramenta informatizada, disponibilizada pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, no Portal de Compras do Governo Federal, para elaboração dos ETP.



§ 1º Caso os responsáveis pela elaboração dos ETP decidam disponibilizar os artefatos para consulta dos demais órgãos no Sistema ETP Digital, sempre que se tratar de licitação, a publicação, no Sistema ETP Digital, deve ocorrer concomitantemente à publicação do aviso de licitação no DOU e à divulgação do certame no Comprasnet, ou antes, quando da divulgação da Intenção de Registro de Preços, se for o caso.

Art. 7º O ETP é público e deve integrar o Projeto Básico ou Termo de Referência, os quais poderão trazer referências à melhor forma de acessar o seu conteúdo, inclusive pela Internet

Parágrafo único. Excepcionalmente, mediante justificativa, a Prefeitura Municipal poderá classificar o ETP como documento preparatório sigiloso termos do § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 2011, e do art. 20 do Decreto nº 7.724, de 2012.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

FRANCISCO NERES
MOREIRA

POLICARPO:16894812268

FRANCISCO NÊRES MOREIRA POLICARPO

CPF: XXX.94X.12X-XX

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
FRANCISCO NERES MOREIRA
POLICARPO:16894812268

Dados: 2023.04.19 09:16:06 -03'00'

DECRETO Nº 49 DE 19 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo primeiro. Para os efeitos deste Decreto, considera-se ETP o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao Termo de Referência ou ao Projeto Básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Parágrafo segundo. A obrigação de elaborar o ETP aplica-se à aquisição de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive alugueis e contratações de soluções de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC, ressalvado o disposto no art. 2º.

Art. 2º A elaboração do ETP não é obrigatória nos seguintes casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e alugueis, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, independentemente da forma de contratação;

II - dispensas de licitação previstas nos incisos VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021;

III - contratações cuja modelagem adotada siga o padrão majoritariamente adotado por outros órgãos públicos no Maranhão ou na região do Médio Mearim, ou que decorra de documento técnico específico elaborado por profissional habilitado, como, por exemplo, o Cardápio da Alimentação Escolar, elaborado por Nutricionista;

IV - quando se tratar de obra ou serviço de engenharia objeto de transferência voluntária celebrada com a União ou com o Estado do Maranhão, ou objeto de termo de cooperação ou instrumento congênere firmado com entidade privada, em que haja anteprojeto ou projeto básico pré-aprovado ou padronizado, disponibilizado pelo órgão ou entidade concedente;

V - quando for adotada modelagem preconizada nos Cadernos de Logística do Ministério da Economia, disponíveis em <https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/cadernos-de-logistica>, ou em diretrizes oficiais do Governo Federal, como, por exemplo, na Instrução Normativa Seges/ME nº 05/2017, para serviços terceirizados; na Portaria SGD/ME nº 844/2022, para outsourcing de impressão; e na Portaria SGD/ME nº 5.651/2022, para contratação visando ao desenvolvimento, manutenção e à sustentação de software;

VI - quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos contratuais e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos.

Art. 3º O ETP deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução dentre as possíveis, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação.

Art. 4º O ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação.

Art. 5º O ETP deverá ser elaborado considerando a necessidade da Prefeitura Municipal, as soluções disponíveis no mercado e a solução a adotar, sendo sugerida a seguinte ordem de elaboração do artefato:

I – Eixo da necessidade:

a) descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

b) estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

c) requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade; e

d) resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável.

II – Eixo das soluções:

a) levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções, ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, ou produtos/serviços comumente utilizados e facilmente disponíveis no mercado, além de audiências públicas ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições;

b) estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado;

c) contratações correlatas e/ou interdependentes;



d) providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; e

e) possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento.

III – Eixo da solução a adotar:

a) descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução;

b) justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável;

c) posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação;

e

d) considerações a propósito do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão.

§ 1º Quanto ao levantamento de mercado visando à obtenção de informações técnicas e comerciais relevantes à definição do objeto e elaboração do projeto básico ou termo de referência, os responsáveis pela elaboração do ETP poderá promover comunicações formais com potenciais interessados durante a fase de planejamento das contratações, as quais serão registradas no processo administrativo, não impedindo o particular colaborador de participar de eventual licitação pública, ou mesmo de celebrar o respectivo contrato, ainda que decorrente de dispensa ou inexigibilidade, tampouco lhe conferindo a autoria do ETP, Projeto Básico ou Termo de Referência.

§ 2º A estimativa do valor da contratação, nesta fase, poderá ser paramétrica, não sendo, necessariamente, a pesquisa preliminar de preços que constará do Projeto Básico ou Termo de Referência.

§ 3º Os responsáveis pela elaboração dos ETP poderão elaborar artefatos simplificados, desde que reste caracterizada, ainda que de forma genérica, a necessidade do Poder Legislativo, as soluções disponíveis no mercado e a solução a adotar.

§ 4º Nas contratações que utilizam especificações padronizadas estabelecidas nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, os responsáveis pela elaboração do ETP poderão aproveitar elementos estabelecidos como padrão.

§ 5º Em se tratando de ETP para a realização de licitações, sempre que, quando da elaboração dos ETP, a quantidade de fornecedores aptos a atenderem à demanda do Legislativo Municipal for considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos inicialmente necessários e suficientes à escolha da solução, ou outros aspectos do ETP, limitam ou não a sua participação, e em caso positivo, se são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível.

Art. 6º Os responsáveis pela elaboração do ETP poderão elaborá-los por meio do Sistema ETP Digital, ferramenta informatizada, disponibilizada pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, no Portal de Compras do Governo Federal, para elaboração dos ETP.



§ 1º Caso os responsáveis pela elaboração dos ETP decidam disponibilizar os artefatos para consulta dos demais órgãos no Sistema ETP Digital, sempre que se tratar de licitação, a publicação, no Sistema ETP Digital, deve ocorrer concomitantemente à publicação do aviso de licitação no DOU e à divulgação do certame no Comprasnet, ou antes, quando da divulgação da Intenção de Registro de Preços, se for o caso.

Art. 7º O ETP é público e deve integrar o Projeto Básico ou Termo de Referência, os quais poderão trazer referências à melhor forma de acessar o seu conteúdo, inclusive pela Internet

Parágrafo único. Excepcionalmente, mediante justificativa, a Prefeitura Municipal poderá classificar o ETP como documento preparatório sigiloso termos do § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 2011, e do art. 20 do Decreto nº 7.724, de 2012.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

FRANCISCO NERES
MOREIRA

POLICARPO:16894812268

FRANCISCO NÊRES MOREIRA POLICARPO

CPF: XXX.94X.12X-XX

PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
FRANCISCO NERES MOREIRA
POLICARPO:16894812268

Dados: 2023.04.19 09:16:06 -03'00'

Solicitação de comprovação técnica -



De <cpl@lagoagrande.ma.gov.br>
Para <lfeditoraeditribuidora@hotmail.com>
Data 2024-02-15 15:11

Boa tarde,

Venho por meio deste, solicitar a seguinte documentação Técnica:

- Carta de Exclusividade com a Editora SEI no âmbito estadual;
- Notas Fiscais que comprove a venda dos livros para outro órgão público;
- Certidões Municipais, Estaduais, Federal, FGTS e Trabalhista;
- Contrato social ou Requerimento do empresário;
- Documento dos sócios e/ou proprietário;
- Balanço Patrimonial Vigente;
- Certidão de Concordata e Falência;
- Proposta de preços para os Livros de Educação de Jovens e Adultos de 1 ao 9 ano, para Alunos e Professores.

Gratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **2201.02/2024**
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de livros através do projeto Educação de Jovens e Adultos (EJA), para o ano letivo de 2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA.MA.

Junto aos autos do Processo Administração nº **2201.02/2024**, da Contratação Direta por Inexigibilidade, a **PROPOSTA DE PREÇOS** da empresa abaixo referida, para o presente certame.

PROPOSTA DE PREÇOS

**EMPRESA: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS
EIRELI
CNPJ sob nº 37.664.917/0001-09**



Editora e Distribuidora de
Livros Eireli.

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
R.S. 28

São Luís-MA. 20 de Fevereiro de 2024.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezado(as) Senhor(as),

A empresa LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ: 37.664.917/0001-09, vem através desta, apresentar proposta de preços para o fornecimento de Livros Didáticos para os alunos da Rede de Ensino do Município acima citado.

Planilha do Livro do ALUNO: EJA.

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	 Livro da Educação de Jovens e Adultos: 1º Ano. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 1º ANO ISBN: 9788573711790. N° DE PÁGINAS: 248, FORMATO: 20,5X27,5. INDICAÇÃO: EJA 1º ANO. TEMA: ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS PARA JOVENS E ADULTOS.	Editora SEI	UNID	14	R\$ 317,70	R\$ 4.447,80
2	 Livro da Educação de Jovens e Adultos: 2º Ano. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 2º ANO ISBN: 9788573711806. N° DE PÁGINAS: 240. FORMATO: 20,5X27,5. INDICAÇÃO: EJA 2º ANO. TEMA: ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS PARA JOVENS E ADULTOS.	Editora SEI	UNID	14	R\$ 317,70	R\$ 4.447,80
3	 Livro da Educação de Jovens e Adultos: 3º Ano. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 3º ANO ISBN: 9788573711813. N° DE PÁGINAS: 256. FORMATO: 20,5X27,5. INDICAÇÃO: EJA 3º ANO. TEMA: ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS PARA JOVENS E ADULTOS.	Editora SEI	UNID	14	R\$ 317,70	R\$ 4.447,80
4	 Livro da Educação de Jovens e Adultos: 4º Ano. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 4º ANO ISBN: 9788573711752. N° DE PÁGINAS: 256. FORMATO: 20,5X27,5. INDICAÇÃO: EJA 4º ANO. TEMA: ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS PARA JOVENS E ADULTOS.	Editora SEI	UNID	14	R\$ 317,70	R\$ 4.447,80

LUIZ FELIPE ARANHA
PINHEIRO:02497188394

Assinado de forma digital por
LUIZ FELIPE ARANHA
PINHEIRO:02497188394
Dados: 2024.02.20 08:08:30 -03'00'

CNPJ: 37.664.917/0001-09. Ins. Estadual: 12.650.959-0. Ins. Municipal: 98267767.
Av. Getúlio Vargas, nº. 145, Sala 04, Apeadouro, São Luís/MA. Cep: 65.030-005.
Tel.: (98) 3302-0035. E-mail: LFEitoraedistribuidora@hotmail.com



Editora e Distribuidora de Livros Eireli.

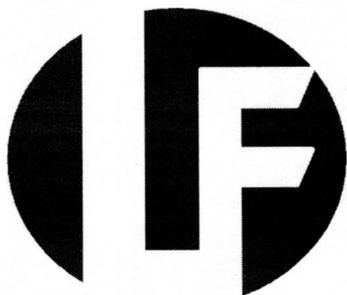
5		<p>Livro da Educação de Jovens e Adultos: 5º Ano. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 5º ANO ISBN: 9788573711769. Nº DE PÁGINAS: 300. FORMATO: 20,5X27,5. INDICAÇÃO: EJA 5º ANO. TEMA: ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS PARA JOVENS E ADULTOS.</p>	Editora SEI	UNID	15	R\$ 317,70	R\$ 4.765,50	
6		<p>Livro da Educação de Jovens e Adultos: 6º Ano. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 6º ANO ISBN: 9788573711776. Nº DE PÁGINAS: 300. FORMATO: 20,5X27,5. INDICAÇÃO: EJA 6º ANO. TEMA: ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS PARA JOVENS E ADULTOS.</p>	Editora SEI	UNID	15	R\$ 317,70	R\$ 4.765,50	
7		<p>Livro da Educação de Jovens e Adultos: 7º Ano. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 7º ANO ISBN: 9788573711783. Nº DE PÁGINAS: 168. FORMATO: 20,5X27,5. INDICAÇÃO: EJA 7º ANO. TEMA: ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS PARA JOVENS E ADULTOS.</p>	Editora SEI	UNID	15	R\$ 317,70	R\$ 4.765,50	
8		<p>Livro da Educação de Jovens e Adultos: 8º Ano. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 8º ANO ISBN: 9788573711714. Nº DE PÁGINAS: 232. FORMATO: 20,5X27,5. INDICAÇÃO: EJA 8º ANO. TEMA: ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS PARA JOVENS E ADULTOS.</p>	Editora SEI	UNID	15	R\$ 317,70	R\$ 4.765,50	
9		<p>Livro da Educação de Jovens e Adultos: 9º Ano. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 9º ANO ISBN: 9788573711721. Nº DE PÁGINAS: 208. FORMATO: 20,5X27,5. INDICAÇÃO: EJA 9º ANO. TEMA: ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS PARA JOVENS E ADULTOS.</p>	Editora SEI	UNID	15	R\$ 317,70	R\$ 4.765,50	
TOTAL DO LIVRO DO ALUNO: EJA.						131		R\$ 41.618,70

TOTAL DO LIVRO DO ALUNO: EJA (R\$ 41.618,70).

LUIZ FELIPE ARANHA
 PINHEIRO:02497188
 394

Assinado de forma digital por
 LUIZ FELIPE ARANHA
 PINHEIRO:02497188394
 Dados: 2024.02.20 08:08:47
 -03'00'

CNPJ: 37.664.917/0001-09. Ins. Estadual: 12.650.959-0. Ins. Municipal: 98267767.
 Av. Getúlio Vargas, nº. 145, Sala 04, Apeadouro, São Luis/MA.Cep: 65.030-005.
 Tel.: (98) 3302-0035.E-mail: LFeitoraedistribuidora@hotmail.com



Editora e Distribuidora de
 Livros Eireli.

Planilha do Livro do PROFESSOR: EJA.

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Unitário	Total
1	Livro da Educação de Jovens e Adultos: EJA 1º Ano. LIVRO DO PROFESSOR. ISBN: 9788573711738. Nº DE PÁGINAS: 360.	Editora SEI	UNID	02	R\$ 317,70	R\$ 635,40
2	Livro da Educação de Jovens e Adultos: 2º Ano. LIVRO DO PROFESSOR. ISBN: 9788573711745. Nº DE PÁGINAS: 352.	Editora SEI	UNID	02	R\$ 317,70	R\$ 635,40
3	Livro da Educação de Jovens e Adultos: 3º Ano. LIVRO DO PROFESSOR. ISBN: 9788573711691. Nº DE PÁGINAS: 360.	Editora SEI	UNID	02	R\$ 317,70	R\$ 635,40
4	Livro da Educação de Jovens e Adultos: 4º Ano. LIVRO DO PROFESSOR. ISBN: 9788573711707. Nº DE PÁGINAS: 352.	Editora SEI	UNID	02	R\$ 317,70	R\$ 635,40
5	Livro da Educação de Jovens e Adultos: 5º Ano. LIVRO DO PROFESSOR. ISBN: 9788573711660. Nº DE PÁGINAS: 396.	Editora SEI	UNID	02	R\$ 317,70	R\$ 635,40
6	Livro da Educação de Jovens e Adultos: 6º Ano. LIVRO DO PROFESSOR. ISBN: 9788573711677. Nº DE PÁGINAS: 396.	Editora SEI	UNID	02	R\$ 317,70	R\$ 635,40
7	Livro da Educação de Jovens e Adultos: 7º Ano. LIVRO DO PROFESSOR. ISBN: 9788573711684. Nº DE PÁGINAS: 256.	Editora SEI	UNID	02	R\$ 317,70	R\$ 635,40
8	Livro da Educação de Jovens e Adultos: 8º Ano. LIVRO DO PROFESSOR. ISBN: 9788573711622. Nº DE PÁGINAS: 320.	Editora SEI	UNID	02	R\$ 317,70	R\$ 635,40
9	Livro da Educação de Jovens e Adultos: 9º Ano. LIVRO DO PROFESSOR. ISBN: 9788573711639. Nº DE PÁGINAS: 288	Editora SEI	UNID	02	R\$ 317,70	R\$ 635,40
TOTAL DO LIVRO DO PROFESSOR: EJA.				18		R\$ 5.718,60

TOTAL DO LIVRO DO PROFESSOR: EJA (R\$ 5.718,60).

VALOR TOTAL DA PROPOSTA DE PREÇOS R\$ 47.337,30.

(Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Trinta e Sete Reais e Trinta Centavos).

1. Dados da Proponente:

Razão Social: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. CNPJ: 37.664.917/0001-09.
 Endereço: AV. GETULIO VARGAS, Nº 145, SALA 4, APEADOURO, SÃO LUIS / MA, CEP 65.030-000.
 Fone/Fax: 98 3302-0035. E-mail: LFeditoraedistribuidora@hotmail.com

2. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto, os pagamentos deverão ser creditados à CONTA CORRENTE Nº. 52.616-9 AGÊNCIA Nº. 3649-8, BANCO DO BRASIL, em nome de L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS.

3. Informamos que o Representante que assinará o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Sr. LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO, Portador do RG, sob o nº. 597085960 SSP/MA, e CPF nº 024.971.883-94, com residência na AV. GETULIO VARGAS 145 SALA 4 CEP 65.030-000 APEADOURO SÃO LUIS / MA.

LUIZ FELIPE ARANHA
 PINHEIRO:024971883

Assinado de forma digital por LUIZ FELIPE
 ARANHA PINHEIRO:02497188394
 Dados: 2024.02.20 08:09:02 -03'00'

CNPJ: 37.664.917/0001-09. Ins. Estadual: 12.650.959-0. Ins. Municipal: 98267767.
 Av. Getúlio Vargas, nº. 145, Sala 04, Apeadouro, São Luís/MA. Cep: 65.030-005.
 Tel.: (98) 3302-0035. E-mail: LFeditoraedistribuidora@hotmail.com



Editora e Distribuidora de
Livros Eireli.

4. Declaro que nos preços indicados na planilha de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
5. Declaro conhecer a legislação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos exigidos pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão.
6. O prazo de validade desta proposta é de 90 (NOVENTA), dias, contados da data da sua apresentação.
7. Declaro que entregaremos os produtos no prazo máximo do recebimento da Ordem de Fornecimento.
8. Declaro que providenciaremos a substituição do(s) produto(s) rejeitado(s) no todo ou em parte pela contratante, na hipótese de não conformidade com as especificações exigidas, contados a partir da notificação oficial feita pelo gestor/fiscal da contratação, sem qualquer custo para a Contratante.
9. Os produtos ofertados terão validade igual ou superior a 12 (doze) meses, a contar da entrega definitiva do objeto, de acordo com o que está previsto no termo de referência.

Atenciosamente,

LUIZ FELIPE ARANHA Assinado de forma digital por
PINHEIRO:02497188 LUIZ FELIPE ARANHA
394 PINHEIRO:02497188394
Dados: 2024.02.20 08:09:19
-03'00'

LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
CNPJ: 37.664.917/0001-09
LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
CPF: 024.971.883-94.
Administrador.

Secretaria de Municipal de Educação de Lagoa Grande do Maranhão MA , Lagoa Grande do Maranhão - MA

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos com fundamento no artigo 74, I e § 1º da Lei 14.133/2021, que as obras mencionadas abaixo, são de edição e publicação exclusiva em todo o território nacional do(a) Editora Sei Ltda, situada na Avenida Professora Ida Kolb, 551 casa - 02509-900 - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.906.988/0001-09, filiada a esta Câmara sob o nº 150644 conforme consta nos bancos de dados da Câmara Brasileira do Livro (Agência Brasileira do ISBN). Atesta ainda, para fins de inexigibilidade de licitação conforme declaração emitida pela empresa acima qualificada que a empresa L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI , situada na Avenida Getúlio Vargas, 145 SALA 04 - 65030-005 - São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.664.917/0001-09 e Inscrição Estadual nº 126509590 está exclusivamente autorizada a distribuir e comercializar as obras abaixo no Estado de MA.

- | | | |
|-----|-------|---|
| 1. | Obra: | EJA Ensino Fundamental - 1º ano - Aluno |
| | ISBN: | 978-85-7371-179-0 |
| 2. | Obra: | EJA Ensino Fundamental - 1º ano - Professor |
| | ISBN: | 978-85-7371-173-8 |
| 3. | Obra: | EJA Ensino Fundamental - 2º ano - Aluno |
| | ISBN: | 978-85-7371-180-6 |
| 4. | Obra: | EJA Ensino Fundamental - 2º ano - Professor |
| | ISBN: | 978-85-7371-174-5 |
| 5. | Obra: | EJA Ensino Fundamental - 3º ano - Aluno |
| | ISBN: | 978-85-7371-181-3 |
| 6. | Obra: | EJA Ensino Fundamental - 3º ano - Professor |
| | ISBN: | 978-85-7371-169-1 |
| 7. | Obra: | EJA Ensino Fundamental - 4º ano - Aluno |
| | ISBN: | 978-85-7371-175-2 |
| 8. | Obra: | EJA Ensino Fundamental - 4º ano - Professor |
| | ISBN: | 978-85-7371-170-7 |
| 9. | Obra: | EJA Ensino Fundamental - 5º ano - Aluno |
| | ISBN: | 978-85-7371-176-9 |
| 10. | Obra: | EJA Ensino Fundamental - 5º ano - Professor |
| | ISBN: | 978-85-7371-166-0 |
| 11. | Obra: | EJA Ensino Fundamental - 6º ano - Aluno |
| | ISBN: | 978-85-7371-177-6 |

- ISBN: 978-85-7371-167-7

- 13. Obra: EJA Ensino Fundamental - 7º ano - Aluno
 ISBN: 978-85-7371-178-3

- 14. Obra: EJA Ensino Fundamental - 7º ano - Professor
 ISBN: 978-85-7371-168-4

- 15. Obra: EJA Ensino Fundamental - 8º ano - Aluno
 ISBN: 978-85-7371-171-4

- 16. Obra: EJA Ensino Fundamental - 8º ano - Professor
 ISBN: 978-85-7371-162-2

- 17. Obra: EJA Ensino Fundamental - 9º ano - Aluno
 ISBN: 978-85-7371-172-1

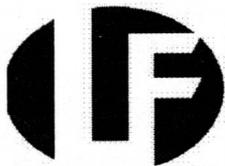
- 18. Obra: EJA Ensino Fundamental - 9º ano - Professor
 ISBN: 978-85-7371-163-9



Para verificar a autenticidade da carta de exclusividade, clique aqui e digite o código CE-2412539.

R. Cristiano Viana, 91, 05411-000 - São Paulo - SP
 Tel.: (11) 3069-1300
<http://www.cbl.org.br> - e-mail: exclusividade@cbl.org.br

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED - BACURITUBA	37.920,00


L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS

Avenida Getúlio Vargas, 145 - Sala 04
Monte Castelo
São Luís - MA
CEP: 65030-005
FONE: (98) 3302-0035

Editora e Distribuidora de Livros Eireli.

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº.0000.264

SÉRIE 1

PÁG 1/2



CHAVE DE ACESSO

2123 1237 6649 1700 0109 5500 1000 0002 6411 0886 254

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria	421230040356029 18/12/2023 18:39:28
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
126509590	37.664.917/0001-0

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		30.294.858/0001-77	18/12/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO SEMED - BACURITUBA			
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
R SAO JOAO, 33 - CASA CASA		CENTRO	65233-000
MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Bacurituba		MA	
FONE / FAX			HORA DE SAÍDA
			18:40

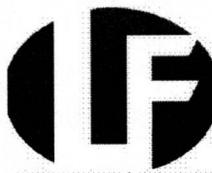
FATURA / DUPLICATA	
01	18/12/2023 37.920,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.920,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	11.925,85	37.920,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - Remetente				37.664.917/0001-0
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO		São Luís			MA	126509590
Avenida Getúlio Vargas n.145, Monte Castelo,		NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA				

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS												ALÍQUOTAS		V. TRIBUTO
OD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UN.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ICMS	IPI	
788594330109	LIVRO EJA 1º ANO. ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO DE JOVENS Trib aprox R\$: 956,30 Federal, R\$: 1279,80 Estadual	49019900	041	5102	UN	30,0000	237,0000	7.110,00						2.236,10
788555673252	LIVRO 1 EJA 1ª ETAPA (2º e 3º SÉRIE) Trib aprox R\$: 956,30 Federal, R\$: 1279,80 Estadual	49019900	041	5102	UN	30,0000	237,0000	7.110,00						2.236,10
788555673269	LIVRO 2 EJA 2ª ETAPA (4º e 5º SÉRIE) Trib aprox R\$: 956,30 Federal, R\$: 1279,80 Estadual	49019900	041	5102	UN	30,0000	237,0000	7.110,00						2.236,10
786558702337	LIVRO 3 EJA 3ª ETAPA (6º e 7º SÉRIE) Trib aprox R\$: 956,30 Federal, R\$: 1279,80 Estadual	49019900	041	5102	UN	30,0000	237,0000	7.110,00						2.236,10
788534230292	LIVRO 4 EJA 4ª ETAPA (8º e 9º SÉRIE) Trib aprox R\$: 956,30 Federal, R\$: 1279,80 Estadual	49019900	041	5102	UN	30,0000	237,0000	7.110,00						2.236,10
788554226190	Livro do Professor (Manual): EJA 1º ANO. Alfabetização e Letramento Trib aprox R\$: 63,75 Federal, R\$: 85,32 Estadual	49019900	041	5102	UN	2,0000	237,0000	474,00						149,07
788554226138	Livro do Professor (Manual): Livro 1. EJA 1ª Etapa (2ª e 3ª Série) Trib aprox R\$: 63,75 Federal, R\$: 85,32 Estadual	49019900	041	5102	UN	2,0000	237,0000	474,00						149,07

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Documento referente ao Pedido de Venda 173.NAO INCIDENCIA DO ICMS CONF. ART 7 INCISO XIII, IPI IMUNE ART. 18, INCISO I ROU ART. 150, INCISO VI IMUNIDADE TRIB. PREVISTA CONST. FED. ART. 150, INC. VI, ITEM COMBINADO COM ART. 7 INC. XIII, LIV. I DEC. 45490/200-RCMS.	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA-MA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED. Referente: ADESAO N.004/2023-BCB. CONTRATO N.2711.01-2023. PROC. ADMIN. N.2510.02-2023. LOTE II-LIVRO DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS-EJA.	
Dados para Depósito Bancário	
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVRO EIRELI.	
CNPJ 37.664.917/0001-09	
BANCO DO BRASIL/ AGENCIA 3649-8 / CONTA CORRENTE 52.616-9. - Trib aprox R\$: 5100,25 Federal, R\$: 6825,60 Estadual FONTE IBPT	



L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS
EIRELI Petúlio Vargas, 145 - Sala 04
 Monte Castelo
 São Luís - MA
 CEP: 65030-005
 FONE: (98) 3302-0035

Editora e Distribuidora de Livros Eireli.

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

1

Nº.000.264

SÉRIE 1

PÁG 2/2



CHAVE DE ACESSO

2123 1237 6649 1700 0109 5500 1000 0002 6411 0886 254

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria

INSCRIÇÃO ESTADUAL

126509590

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421230040356029 18/12/2023 18:39:28

37.664.917/0001-01

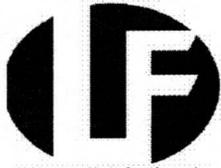
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UN.	QTDE.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS		V. TRIBUTO
												ICMS	IPI	
788554226152	Livro do Professor (Manual): Livro 2. EJA 2ª Etapa (4ª e 5ª Série) Trib aprox R\$: 63,75 Federal, R\$: 85,32 Estadual	49019900	041	5102	UN	2,0000	237,0000	474,00						149,07
788554226176	Livro do Professor (Manual): Livro 3. EJA (6ª e 7ª Série) Trib aprox R\$: 63,75 Federal, R\$: 85,32 Estadual	49019900	041	5102	UN	2,0000	237,0000	474,00						149,07
788573711202	Livro do Professor (Manual): Livro 4. EJA (8ª e 9ª Série) Trib aprox R\$: 63,75 Federal, R\$: 85,32 Estadual	49019900	041	5102	UN	2,0000	237,0000	474,00						149,07

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VALOR	Nº. 0000.268
	MUNICIPIO DE ZE DOCA- PREFEITURA MUNICIPAL	548.080,00	SÉRIE FS 36 PÁG 1/2


L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS

Avenida Getúlio Vargas, 145 - Sala 04
Monte Castelo
São Luís - MA
CEP: 65030-005
FONE: (98) 3302-0035

Editora e Distribuidora de Livros Eireli.

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº. 0000.268

SÉRIE 1

PÁG 1/2



CHAVE DE ACESSO

2123 1237 6649 1700 0109 5500 1000 0002 6814 5094 42:

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de Mercadoria	421230040652169 20/12/2023 16:23:28
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
126509590	37.664.917/0001-0

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL		12.122.065/0001-99	20/12/2023
MUNICIPIO DE ZE DOCA- PREFEITURA MUNICIPAL			
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
AV MILITAR, S/N - TERREO;		VILA DO BEC	65365-000
MUNICIPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Zé Doça		MA	122132696
FONE / FAX			HORA DE SAÍDA
			16:23

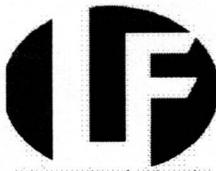
FATURA / DUPLICATA	
01	20/12/2023 548.080,00

CALCULO DO IMPOSTO					
BC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	548.080,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	172.371,16	548.080,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - Remetente				37.664.917/0001-0
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI		MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO		São Luís			MA	126509590
Avenida Getúlio Vargas n.145, Monte Castelo,		NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA				

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UN.	QTD.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS		V. TRIBUTO
												ICMS	IPI	
788594330109	LIVRO DO ALUNO. EJA 1º ANO. Alfabetização e Letramento de Jovens Trib aprox R\$: 7666,50 Federal, R\$: 10260,00 Estadual	49019900	041	5102	UN	300,0000	190,0000	57.000,00						17.926,50
788555673252	LIVRO 1 DO ALUNO. EJA 1ª Etapa (2ª e 3ª SERIE) Trib aprox R\$: 9562,95 Federal, R\$: 12798,00 Estadual	49019900	041	5102	UN	300,0000	237,0000	71.100,00						22.360,95
788555673269	LIVRO 2 DO ALUNO. EJA 2ª Etapa (4ª e 5ª SERIE) Trib aprox R\$: 9562,95 Federal, R\$: 12798,00 Estadual	49019900	041	5102	UN	300,0000	237,0000	71.100,00						22.360,95
788555673276	LIVRO 1 DO ALUNO. EJA (6ª SERIE) Trib aprox R\$: 9562,95 Federal, R\$: 12798,00 Estadual	49019900	041	5102	UN	300,0000	237,0000	71.100,00						22.360,95
788558702337	LIVRO 2 DO ALUNO. EJA (7ª SERIE) Trib aprox R\$: 9562,95 Federal, R\$: 12798,00 Estadual	49019900	041	5102	UN	300,0000	237,0000	71.100,00						22.360,95
788534230292	LIVRO 3 DO ALUNO. EJA (8ª SERIE) Trib aprox R\$: 9562,95 Federal, R\$: 12798,00 Estadual	49019900	041	5102	UN	300,0000	237,0000	71.100,00						22.360,95
788554226534	LIVRO 4 DO ALUNO. EJA (9ª SERIE) Trib aprox R\$: 9562,95 Federal, R\$: 12798,00 Estadual	49019900	041	5102	UN	300,0000	237,0000	71.100,00						22.360,95
788554226190	Livro do Professor (Manual): EJA 1º ANO. Alfabetização e Letramento Trib aprox R\$: 1022,20 Federal, R\$: 1368,00 Estadual	49019900	041	5102	UN	40,0000	190,0000	7.600,00						2.390,20

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Documento referente ao Pedido de Venda 177. NAO INCIDENCIA DO ICMS CONF. ART 7 INCISO XIII, IPI IMUNE ART. 18, INCISO I ROU ART. 150, INCISO VI IMUNIDADE TRIB. PREVISTA CONST. FED. ART. 150, INC. VI, ITEM COMBINADO COM ART. 7 III, XIII, LIV. 1 DEC. 45490/200-RCMS. PREFEITURA MUNICIPAL DE ZE DOCA-MA. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED. REFERENTE: LOTE II-LIVROS DA EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS-EJA. CONTRATO Nº 002.078-2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029-2023. PREGAO ELETRONICO 042-2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO 078-2023. DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO: LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVRO EIRELI, CNPJ 37.664.917/0001-09. BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3649-8 / CONTA CORRENTE 52.616-9. - Trib aprox R\$: 73716,76 Federal, R\$: 98654,40 Estadual FONTE IBPT	



L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS
EIRELI Petúlio Vargas, 145 - Sala 04
 Monte Castelo
 São Luís - MA
 CEP: 65030-005
 FONE: (98) 3302-0035

Editora e Distribuidora de Livros Eireli.

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA



0- ENTRADA
 1- SAÍDA 1
Nº.000.268
 SÉRIE 1
 PÁG 2/2

CHAVE DE ACESSO
 2123 1237 6649 1700 0109 5500 1000 0002 6814 5094 42:

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria
 INSCRIÇÃO ESTADUAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
 421230040652169 20/12/2023 16:23:28

126509590

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ 37.664.917/0001-0

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UN.	QTDE.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS		V. TRIBUTO
												ICMS	IPI	
788554226138	Livro do Professor (Manual): Livro 1. EJA 1ª Etapa (2ª e 3ª Série) Trib aprox R\$: 1275,06 Federal, R\$: 1706,40 Estadual	49019900	041	5102	UN	40,0000	237,0000	9.480,00						2.981,46
788554226152	Livro do Professor (Manual): Livro 2. EJA 2ª Etapa (4ª e 5ª Série) Trib aprox R\$: 1275,06 Federal, R\$: 1706,40 Estadual	49019900	041	5102	UN	40,0000	237,0000	9.480,00						2.981,46
788554226176	Livro do Professor (Manual): Livro 1. EJA (6ª Série) Trib aprox R\$: 1275,06 Federal, R\$: 1706,40 Estadual	49019900	041	5102	UN	40,0000	237,0000	9.480,00						2.981,46
788586382703	Livro do Professor (Manual): Livro 2. EJA (7ª Série) Trib aprox R\$: 1275,06 Federal, R\$: 1706,40 Estadual	49019900	041	5102	UN	40,0000	237,0000	9.480,00						2.981,46
788573711202	Livro do Professor (Manual): Livro 3. EJA (8ª Série) Trib aprox R\$: 1275,06 Federal, R\$: 1706,40 Estadual	49019900	041	5102	UN	40,0000	237,0000	9.480,00						2.981,46
788541813952	Livro do Professor (Manual): Livro 4. EJA (9ª Série) Trib aprox R\$: 1275,06 Federal, R\$: 1706,40 Estadual	49019900	041	5102	UN	40,0000	237,0000	9.480,00						2.981,46

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

MEMORANDO SOLICITANDO DOTAÇÃO

Ao Sr.
Alldiery Benice Medeiros
MD Contador
Nesta

Assunto: Solicitação de Dotações Orçamentárias.

Prezado Contador,

Pelo presente, solicito a esse setor contábil que informe a dotação orçamentária e impacto financeiro para ocorrer a despesa referente à contratação de empresa do ramo pertinente objetivando despesa através da Licitação por Inexigibilidade, para Contratação de empresa para aquisição de livros através do projeto Educação de Jovens e Adultos (EJA), para o ano letivo de 2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA, no montante de R\$ 47.337,30 (quarenta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta centavos), de interesse desta Secretaria.

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 06 de fevereiro de 2024.


PETRÔNIO CÔRTEZ DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº013/2021-PMLG-GP

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

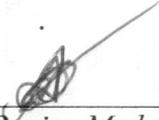
Ao Senhor Secretário
Nesta

Conforme solicitação e em atendimento ao art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para Contratação de empresa para aquisição de livros através do projeto Educação de Jovens e Adultos (EJA), para o ano letivo de 2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA conforme consta na Lei Orçamentária para o exercício vigente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃO:	15 – Fundo Manut. Desenv. da Educação Básica
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1501 – Fundo Manut. Desenv. da Educação Básica
FUNÇÃO:	12 – Educação
SUB FUNÇÃO:	366 – Educação de Jovens e Adultos
PROGRAMA:	0024 – Atividades da Educação de Jovens e Adultos
PROJETO ATIVIDADE:	2.077 – Manutenção e Func. Da educação Jovens e Adultos - FUNDEB 30%
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica 1540000000 – Transferências do FUNDEB -Impostos 30%
FONTE DE RECURSO:	1541000000 – Transferências do FUNDEB 30% - complem. união – VAAT 1543000000 – Transferências do FUNDEB 30% - complem. união – VAAR

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 20 de fevereiro de 2024.



Alldiery Bênice Medeiros
CRC-MA nº 014604/0
CPF: 605.XXX.763-XX
Portaria nº 038/2023

JUNTADA DA PORTARIA DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Processo Administrativo nº2201.02/2024

Junto aos autos do Processo Administrativo nº2201.002/2024, a Portaria nº 38/2023-PMLG da Sr. **ALLDIERY BENICE MEDEIROS**, contador no âmbito do Poder Executivo do município de Lagoa Grande do Maranhão (MA).

**PORTARIA Nº 38/2023**

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Alldiery Benice Medeiros ao cargo de Contador Geral do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Lei nº 255 de 17 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALLDIERY BENICE MEDEIROS**, para exercer cargo de **CONTADOR GERAL, Símbolo DAI II**, revogando a portaria 22/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Lagoa Grande do Maranhão – MA, 15 de maio de 2023.

Francisco Nêres Moreira Policarpo

Prefeito de Lagoa Grande do Maranhão – MA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de livros através do projeto Educação de Jovens e Adultos (EJA), para o ano letivo de 2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Na qualidade de ordenadora de despesa do município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da lei complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) Plano Plurianual de Investimentos (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 20 de fevereiro de 2024.



PETRÔNIO CÔRTEZ DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº013/2021-PMLG-GP

DECLARAÇÃO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(INCISO I, Art. 16 Lei Complementar nº 101/2000.)

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de livros através do projeto Educação de Jovens e Adultos (EJA), para o ano letivo de 2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

1. Declaro, para os fins legais, com fulcro no art. 16, I da Lei Complementar nº 101/2000, que existem recursos orçamentários e financeiros para o atendimento da despesa de que trata este processo, no valor estimado total de R\$ 47.337,30 (quarenta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta centavos), que será realizada no corrente exercício, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última na seguinte **Dotação Orçamentária:**

ÓRGÃO:	15 – Fundo Manut. Desenv. da Educação Básica
UNIDADE	1501 – Fundo Manut. Desenv. da Educação Básica
ORÇAMENTARIA:	
FUNÇÃO:	12 – Educação
SUB FUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA:	0022 – Atividades do Ensino Fundamental
PROJETO ATIVIDADE:	2.070 – Manutenção e Func. Fundo Manut. Desenv. da Educação Básica - FUNDEB 30%
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO:	1541000000 – Transferências do FUNDEB 30% - Comple. União - VAAF

2. O saldo da referida dotação orçamentária é de R\$ 47.337,30 (quarenta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta centavos). e o impacto estimado do valor total da despesa de R\$ 237.450,00 (duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais), representa 0,46% (zero vírgula quarenta e seis por cento) do orçamento existente no corrente exercício.

3. Não haverá impacto orçamentário-financeiro nos exercícios orçamentário financeiros seguintes, por não tratar-se de despesa de caráter continuado.

Lagoa Grande do Maranhão (MA) 20 de fevereiro de 2024.


Wendel Adelino Policarpo
Secretário Municipal de Finanças e Tributos
Portaria nº 040/2023

PORTARIA Nº 40/2023 - PMLG-Gabinete do Prefeito.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Wendel Adelino Policarpo ao cargo de Secretário Municipal de Finanças e Tributos do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Lei nº 255 de 17 de março de 2023,

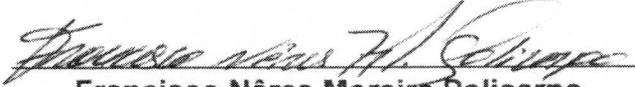
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **WENDEL ADELINO POLICARPO**, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Finanças e Tributos**, do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão – MA, 02 de maio de 2023.


Francisco Nêres Moreira Policarpo
Prefeito de Lagoa Grande do Maranhão – MA

Ao Sr. Jamesdean Sousa

Responsável pela Solicitação de Despesa
Nesta

Prezado Senhor,

Solicito a V. Senhoria que elabore o Termo de Referência para Contratação de empresa para aquisição de livros através do projeto Educação de Jovens e Adultos (EJA), para o ano letivo de 2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA, conforme processo nº2201.02/2024

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 20 fevereiro de 2024.


PETRONIO CORTEZ DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação
Portaria:013/2024

Ciente em ___/___/___


Jamesdean Sousa

Responsável pela solicitação da despesa

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21

Processo Administrativo nº2201.02/2024

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Contratação de empresa para aquisição de livros através do projeto Educação de Jovens e Adultos (EJA), para o ano letivo de 2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

1.2. Planilha do Livro do ALUNO: EJA.

Item	Material	Segmento	Quantidade	Valor unit.	Valor total
1	Livro da Educação de Jovens e Adultos: 1º Ano. TEMA: ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS PARA JOVENS E ADULTOS	1º ano	14	R\$ 317,70	R\$ 4.447,80
2	Livro da Educação de Jovens e Adultos: 2º Ano. TEMA: ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS PARA JOVENS E ADULTOS.	2º ano	14	R\$ 317,70	R\$ 4.447,80
3	Livro da Educação de Jovens e Adultos: 3º Ano. TEMA: ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS PARA JOVENS E ADULTOS	3º ano	14	R\$ 317,70	R\$ 4.447,80
4	Livro da Educação de Jovens e Adultos: 4º Ano. TEMA: ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS PARA JOVENS E ADULTOS.	4º ano	14	R\$ 317,70	R\$ 4.447,80
5	Livro da Educação de Jovens e Adultos: 5º Ano. TEMA: ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS PARA JOVENS E ADULTOS.	5º ano	15	R\$ 317,70	R\$ 4.765,50
6	Livro da Educação de Jovens e Adultos: 6º Ano. TEMA: ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS PARA JOVENS E ADULTOS.	6º ano	15	R\$ 317,70	R\$ 4.765,50
7	Livro da Educação de Jovens e Adultos: 7º Ano. TEMA: ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS PARA JOVENS E ADULTOS.	7º ano	15	R\$ 317,70	R\$ 4.765,50



8	Livro da Educação de Jovens e Adultos: 8º Ano. TEMA: ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS PARA JOVENS E ADULTOS.	8º ano	15	R\$ 317,70	R\$ 4.765,50
9	Livro da Educação de Jovens e Adultos: 9º Ano. TEMA: ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS PARA JOVENS E ADULTOS.	9º ano	15	R\$ 317,70	R\$ 4.765,50
Total			131		R\$ 41.618,70
Valor total: R\$ 41.618,70 (quarenta e um mil e seiscentos e dezoito reais e setenta centavos)					

Planilha do Livro do PROFESSOR: EJA.

Item	Material	Segmento	Quantidade	Valor unit.	Valor total
1	Livro da Educação de Jovens e Adultos: EJA 1º Ano	1º ano	02	317,70	635,40
2	Livro da Educação de Jovens e Adultos: EJA 2º Ano	2º ano	02	317,70	635,40
3	Livro da Educação de Jovens e Adultos: EJA 3º Ano	3º ano	02	317,70	635,40
4	Livro da Educação de Jovens e Adultos: EJA 4º Ano	4º ano	02	317,70	635,40
5	Livro da Educação de Jovens e Adultos: EJA 5º Ano	5º ano	02	317,70	635,40
6	Livro da Educação de Jovens e Adultos: EJA 6º Ano	6º ano	02	317,70	635,40
7	Livro da Educação de Jovens e Adultos: EJA 7º Ano	7º ano	02	317,70	635,40
8	Livro da Educação de Jovens e Adultos: EJA 8º Ano	8º ano	02	317,70	635,40
9	Livro da Educação de Jovens e Adultos: EJA 9º Ano	9º ano	02	317,70	635,40
Total			18		R\$ 5.718,60
Valor total: R\$ 5.718,60 (cinco mil reais e setecentos e dezoito reais e sessenta centavos)					

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. O custo estimado total da contratação é de R\$ de R\$ 47.337,30 (quarenta e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta centavos).

1.5. Especificações do material

1.5 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MATERIAL DIDÁTICO EJA – ANOS INICIAIS E FINAIS: O material didático, objeto deste edital, destina-se aos alunos e professores da Educação para Jovens e Adultos que deverá ser constituído no formato aproximado de 20,5 cm x 27,5 cm, impresso em cores frente e verso, papel de qualidade, com acabamento em espiral, com proposta visual apropriada à idade do aluno.

3.4 LIVRO DIDÁTICOS 1ª E 2ª FASE - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS Para os anos iniciais, apresentar materiais didáticos divididos em 3 volumes, sendo um especialmente organizado para a alfabetização. Todos os volumes deverão ser organizados a partir de eixos articuladores, baseados na construção da identidade, cultura, trabalho e cidadania.

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

3.1 O Município de Lagoa Grande do Maranhão, faz-se necessário contratar empresa para aquisição de livros, pois é de fundamental importância para dar continuidade às ações no ano letivo de 2024, uma vez que a Secretaria Municipal de Educação elaborou de um plano de trabalho direcionado ao Ensino Fundamental, dotado de diversas estratégias, a fim de conferir a manutenção do ensino, para além de um trabalho apenas remoto com objetivo de enriquecer e aprimorar o ensino na Rede, qualificar e desenvolver a aprendizagem dos alunos, de forma eficiente, com o intuito de fortalecer conceitos básicos e norteadores para um processo de auto-observação realizado pelos professores da Rede Municipal de Ensino.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c').

Contratação de empresa para aquisição de livros através do projeto Educação de Jovens e Adultos (EJA), para o ano letivo de 2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21).

5.1 A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais, tendo em vista, que o objeto tem natureza predominantemente intelectual.

5.2 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

6.1. As informações relevantes para o dimensionamento da proposta encontram-se neste Termo de Referência.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21)

7.1. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

7.1.1. As rotinas de fiscalização serão as que constam no Decreto Municipal 118/2023.

7.1.2. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

7.1.3. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

6 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘h’, da Lei n. 14.133/2021)

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

6.1 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;
b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

e
c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

6.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa,

6.3 a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.4 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.5 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.6 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

6.7 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.8 É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

6.9 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.10 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.11 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.12 Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

6.13 Habilitação Jurídica:

7.1.1. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada –**

7.1.2. **EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.1.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.14 Habilitações fiscal, social e trabalhista:

- 7.1.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 7.1.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 7.1.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 7.1.4. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 7.1.5. declaração de que não está incurso nos impedimentos de que trata o art.14 da Federal nº 14.133/2021.
- 7.1.6. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 7.1.7. prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - 7.1.7.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
- 7.1.8. prova de regularidade com a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
 - 7.1.8.1. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

7.2. Qualificação Econômico-Financeira:

7.2.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

7.3. Habilitação técnica:

7.3.1. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

7.3.1.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

7.3.1.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

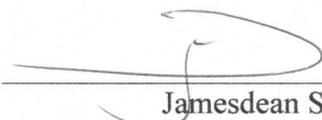
7 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

7.1.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

ÓRGÃO:	15 – Fundo Manut. Desenv. da Educação Básica
UNIDADE ORÇAMENTARIA:	1501 – Fundo Manut. Desenv. da Educação Básica
FUNÇÃO:	12 – Educação
SUB FUNÇÃO:	366 – Educação de Jovens e Adultos
PROGRAMA:	0024 – Atividades da Educação de Jovens e Adultos
PROJETO ATIVIDADE:	2.077 – Manutenção e Func. Da educação Jovens e Adultos - FUNDEB 30%
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica 1540000000 – Transferências do FUNDEB -Impostos 30%
FONTE DE RECURSO:	1541000000 – Transferências do FUNDEB 30% - complem. união – VAAT 1543000000 – Transferências do FUNDEB 30% - complem. união – VAAR

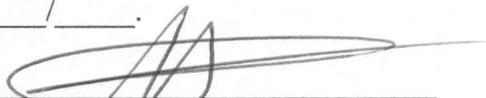
Lagoa Grande do Maranhão/MA, 23 de fevereiro de 2024.


Jamesdean Sousa
Chefe do Departamento de Compras e Serviços
Portaria nº 044/2023 – GPM



Janaina Pereira da Silva
JANAINA PEREIRA DA SILVA
PEDAGOGA

Aprovo o presente Termo de Referência

____/____/____.


Petronio Cortez de Almeida
Portaria nº 044/2023 – GPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2201.02/2024
INEXIGIBILIDADE 001/2024

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de livros através do projeto Educação de Jovens e Adultos (EJA), para o ano letivo de 2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Junto aos autos do Processo Administração nº 2201.02/2024, da Contratação Direta por Inexigibilidade, os **DOCUMENTOS** da empresa abaixo referida, para o presente certame.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**EMPRESA: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS
EIRELI
CNPJ sob nº 37.664.917/0001-09**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
FLS. 57
Assinatura

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/01/2024 15:27:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**
CNPJ: **37.664.917/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**

CPF/CNPJ: **37.664.917/0001-09**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:29:01 do dia 09/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 48ZR090124152901

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO**

CPF/CNPJ: **024.971.883-94**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:30:15 do dia 09/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: VA3U090124153015

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

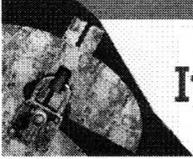
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/01/2024 às 15:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.664.917/0001-09.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 659D.9173.9C17.D203 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/01/2024 às 15:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 024.971.883-94.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 659D.91BF.7791.3279 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

À Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme – Estado do Maranhão, com sede na Rua do Comércio, s/nº, Centro, Centro do Guilherme/MA, inscrita no CNPJ: 01.612.328/0001-21. ATESTA para os devidos fins de direito que a Empresa Contratada: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ: 37.664.917/0001-09, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 145, Sala 04, Apeadouro, Cep: 65.030-005, São Luís/MA, realizou o fornecimento de Livros Didáticos, deste Município de Centro do Guilherme/MA, conforme consta nas Notas Fiscais nºs 107, 108, 109 e 110, referente ao Contrato nº 001.066/2022.

Atestamos ainda que a referida empresa forneceu o objeto de acordo com o que foi contratado por essa administração, tudo em conformidade com os termos e as condições estabelecidas, bem como cumpriu os prazos e as normas contratuais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

Centro do Guilherme/MA, 23 de Agosto de 2023.

Flavio Jerônimo de Sousa
Sec. de Educação
20/08/2023

RECEBEMOS DE L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

MA LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
RS NF-e 63

Antonio B. Paiva 957288483-20

Nº. 000.107
SÉRIE 1 PÁG 1/1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

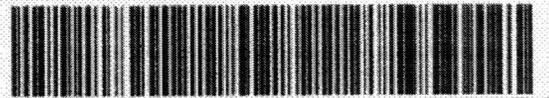
VALOR
MUNICÍPIO DE CENTRO DO GUILHERME-PREFEITURA MUNICIPAL 194.852,88



L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS
Avenida Getúlio Vargas, 145 - Sala 04
Monte Castelo
São Luís - MA
CEP: 65030-005
FONE: (98) 3302-0035

Editora e Distribuidora de Livros Eireli

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº. 000.107
SÉRIE 1
PÁG 1/1



CHAVE DE ACESSO
2122 1237 6649 1700 0109 5500 1000 0001 0714 8647 5880

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de Mercadoria
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421220037583010 23/12/2022 20:00:43
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126509590 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: CNPJ: 37.664.917/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE CENTRO DO GUILHERME-PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ / CPF: 01.612.328/0001-21 DATA DA EMISSÃO: 23/12/2022
ENDEREÇO: R DO COMERCIO, S/N BAIRRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 65288-000 DATA DE ENT / SAI: 23/12/2022
MUNICÍPIO: Centro do Guilherme FONE / FAX: UF: MA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122151976 HORA DE SAÍDA: 19:57
DATA / DUPLICATA: 23/12/2022 194.852,88

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.852,88
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	61.281,22	194.852,88

TRANSPORTADOR / VOLUMES
RAZÃO SOCIAL: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI FRETE POR CONTA: 0 - Remetente CÓDIGO ANTT: PLACA: UF: CNPJ / CPF: 37.664.917/0001-09
ENDEREÇO: Avenida Getúlio Vargas n.145, Monte Castelo, São Luís UF: MA INSCRIÇÃO ESTADUAL:
QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UN.	QDE.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS		V. TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
978838471049	DESCO BRINCAPRENDER ALUNO ED. INFANTE 2 ANOS VOL UNICO. FAMILIA: AMOR QUE Trib aprox R\$: 7010,41 Federal, R\$: 9381,96 Estadual	49019900	041	5102	KIT	238,0000	219,0000	52.122,00						16.392,37
978838471039	DESCO BRINCAPRENDER ALUNO ED. INFANTIL 3 ANOS VOL. 1 e 2. Trib aprox R\$: 6980,95 Federal, R\$: 9342,54 Estadual	49019900	041	5102	KIT	237,0000	219,0000	51.903,00						16.323,49
978838471037	DESCO BRINCAPRENDER ALUNO ED. INFANTIL 4 ANOS VOL. 1 e 2. Trib aprox R\$: 6108,17 Federal, R\$: 8174,51 Estadual	49019900	041	5102	KIT	237,0000	191,6200	45.413,94						14.282,68
978838471038	DESCO BRINCAPRENDER ALUNO ED. INFANTIL 5 ANOS VOL. 1 e 2. Trib aprox R\$: 6108,17 Federal, R\$: 8174,51 Estadual	49019900	041	5102	KIT	237,0000	191,6200	45.413,94						14.282,68

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Documento referente ao Pedido de Venda 47. MAO INCIDENCIA DO ICMS CONF. ART 7 INCISO XIII, IPI IMUNE ART. 14, INCISO I DO REG. 150 INCISO VI TUNIDADE TRIB. PREVISITA COMST. PED. ART. 156, INC. VI, ITEM B - COMERCIO COM REG. 7 INC. XIII, LIV. I DEC. 45490/200-RME. RECIBO PARA SUBSTITUIÇÃO DE EMISSÃO (CNPJ: 30.666.056/0001-30). SER. 1 CONTRATO Nº 001-066/2022/PRECOG. Planilha 01: Educação Infantil. PREGÃO ELETRÔNICO SER Nº 011/2022-PROGEM.
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENHADOR:
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
BANCO DO BRASIL / AVANÇADA 1488-8 / CONTA CORRENTE 52.616-9.
BANCO BRASINDO / AVANÇADA 1233 / CONTA CORRENTE 19.110-2. - Trib aprox R\$: 26.207,70 Federal, R\$: 14871,42 Estadual DOCE IRRF

RESERVADO AO FISCO

DOCUMENTO ELETRÔNICO GERADO POR NFePAC (www.infnet.gov.br)



L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS
EIRELI Petúlio Vargas, 145 - Sala 04
 Monte Castelo
 São Luís - MA
 CEP: 65030-005
 FONE: (98) 3302-0035

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº.000.109

SÉRIE 1

PÁG 2/2



CHAVE DE ACESSO

2122 1237 6649 1700 0109 5500 1000 0001 0919 0092 1570

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220037585591 23/12/2022 20:22:54

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadorias

INSCRIÇÃO ESTADUAL

126509590

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CNPJ

37.664.917/0001-09

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UN.	QTDE.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS		V. TRIBUTOS	
												ICMS	IPI		
9788555675317	LIVRO AVALIA BRASIL MATEMATICA 9º ANO. PROVA BRASIL E SAEB Tub aprox R\$ 4533,06 Federal, R\$ 6067,35 Estadual	49019900	041	5102	UN	231,0000	145,9200	33.707,32							10.601,01

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Antonio L. Bonalves 957288483-20

Nº. 000.110-1
SÉRIE 1 PÁG 1/1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
MUNICIPIO DE CENTRO DO GUILHERME-PREFEITURA MUNICIPAL

VALOR 205.315,00



L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS
Avenida Getúlio Vargas, 145 - Sala 04
Monte Castelo
São Luís - MA
CEP: 65030-005
FONE: (98) 3302-0035

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA 1

Nº.000.110
SÉRIE 1
PÁG 1/1



CHAVE DE ACESSO
2122 1237 6649 1700 0109 5500 1000 0001 1017 2286 4763

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de Mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421220037586378 23/12/2022 20:29:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126509590 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: CNPJ: 37.664.917/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE CENTRO DO GUILHERME-PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ / CPF: 01.612.328/0001-21 DATA DA EMISSÃO: 23/12/2022

ENDEREÇO: R DO COMERCIO, S/N BAIRRO / DISTRITO: CENTRO CEP: 65288-000 DATA DE ENT / SAI: 23/12/2022

MUNICIPIO: Centro do Guilherme UF: MA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122151976 HORA DE SAÍDA: 20:28

NATUREZA DA OPERAÇÃO / DUPLICATA
001 23/12/2022 205.315,00

CALCULO DO IMPOSTO

BC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.315,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR APROX. TRIB	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	64.571,57	205.315,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9 - Sem Frete CÓDIGO ANTT: PLACA: UF: CNPJ / CPF:

ENDEREÇO: MUNICIPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERO: PESO BRUTO: PESO LIQUIDO:

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UN.	QTDE.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALÍQUOTAS		V. TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
978855673252	LIVRO EJA 1ª ETAPA (2ª e 3ª SERIE) Trib aprox R\$: 5753,24 Federal, R\$: 7699,50 Estadual	49019900	041	5102	UN	295,0000	145,0000	42.775,00						13.452,74
978855673269	LIVRO EJA 2ª ETAPA (4ª e 5ª SERIE) Trib aprox R\$: 5850,75 Federal, R\$: 7830,00 Estadual	49019900	041	5102	UN	300,0000	145,0000	43.500,00						13.680,75
978855673276	LIVRO EJA 3ª ETAPA (6ª SERIE) Trib aprox R\$: 4131,84 Federal, R\$: 5529,60 Estadual	49019900	041	5102	UN	192,0000	160,0000	30.720,00						9.661,44
978855673292	LIVRO EJA 3ª ETAPA (7ª SERIE) Trib aprox R\$: 4131,84 Federal, R\$: 5529,60 Estadual	49019900	041	5102	UN	192,0000	160,0000	30.720,00						9.661,44
978855673283	LIVRO EJA 4ª ETAPA (8ª SERIE) Trib aprox R\$: 3873,60 Federal, R\$: 5184,00 Estadual	49019900	041	5102	UN	180,0000	160,0000	28.800,00						9.057,60
978855673284	LIVRO EJA 4ª ETAPA (9ª SERIE) Trib aprox R\$: 3873,60 Federal, R\$: 5184,00 Estadual	49019900	041	5102	UN	180,0000	160,0000	28.800,00						9.057,60

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DOCUMENTO FISCALIZADO ao Produto de Venda 50, NÃO INCIDENCIA DO ICMS CONF. ART 7 INCISO XIII, IPI IMUNE ART. 18, INC. I, DO ANEXO I, DO REG. 150, INCISO VI, IMUNIDADE TRIB. PREVISTA CONST. FED. ART. 150, INC. VI, ITEM D, CONSIDERANDO O ART. 7, INC. XIII, LIV. 1 DO REG. 45490/200-ICMS.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (EMEP) - 30.566.058/0001-301.
RFP - CONTRATO Nº. 001.066/2022/200000. Planilha 03: Educação de Jovens e Adultos (EJA). PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022-PP/0000.
DADOS BANCÁRIOS PARA DEPOSITO:
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI.
BANCO DO BRASIL / AGENCIA 1649-8 / CONTA CORRENTE 52.616-9.
BANCO BRASILEIRO / AGENCIA 3293 / CONTA CORRENTE 19.130-2. - Trib aprox R\$: 27614,87 Federal, R\$: 30455,70 Maranhão / PONTE 18PT

RESERVADO AO FISCO

DOCUMENTO ELETRÔNICO GERADO POR NFePACX (www.nfevli.com.br)

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI
FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de São Luís – MA, data de nascimento 21/06/1988, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03898305106, expedida por DETRAN/MA e CPF: nº 024.971.883-94, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na RUA DOMINGOS BARBOSA, nº 09, COHAMA, CEP: 65073-460, **neste ato representado(a) pelo(a) Procurador(a) CLEOMAR SANTOS DA SILVA**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Universal, CONTADOR, natural da cidade de Primeira Cruz – MA, data de nascimento 25/02/1971, portador da Carteira de Identidade Profissional: nº 722309, expedida por CRC/MA e CPF: nº 376.536.603-04, residente e domiciliado na cidade de São Luís - MA, na AVENIDA SAO LUIS REI DE FRANCA, nº 200, SALA23, TURU, CEP: 65065-470.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**, e usará a expressão FLORESCER DISTRIBUIDORA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS, nº 145, SALA 04, APEADOURO, São Luís - MA, CEP: 65030005.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES; OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (LIVROS, JORNAIS, REVISTAS); COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGENS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (LIVROS, JORNAIS, REVISTAS) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGENS..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações

CNAE Nº 4761-0/01 - Comércio varejista de livros

CNAE Nº 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE Nº 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem

CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CNAE Nº 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Luís - MA, 02 de julho de 2020

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
Titular/Administrador/Representado
Representado por: CLEOMAR SANTOS DA SILVA

RAYANNE PINHO DA SILVA
Advogado - MA-16575



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05908891339	RAYANNE PINHO DA SILVA
37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2020 SOB N° 21600151546.
PROTOCOLO: 200470400 DE 09/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002862689. NIRE: 21600151546.
FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/07/2020
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>

**PRIMEIRO ADITIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
CNPJ: 37.664.917/0001-09
NIRE: 21600151546**

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Luís, Maranhão, nascido em 21/06/1988, portador da carteira nacional de habitação (CNH) nº 03898305106, DETRAN – MA, e CPF sob nº 024.971.883-94, residente e domiciliado na Rua Domingos Barbosa, nº 09, quadra 08, Cohama, CEP 65.073.460, São Luís, Maranhão, titular da empresa individual de responsabilidade limitada que gira nesta capital sob o nome **FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**, registrada na Junta comercial do estado do Maranhão sob NIRE 21600151546, por despacho em 09/07/2020, inscrito no CNPJ sob nº 37.664.917/0001-09, estabelecida à Rua Getúlio Vargas, nº 145, Sala 04, Apeadouro, CEP 65.030-005, São Luís, Estado do Maranhão. Resolvem alterar o ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Resolve alterar o nome empresarial para **LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:

ATO CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome **LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI**, tem sede e domicílio na Avenida Getúlio Vargas, nº 145, Sala 04, Apeadouro, CEP 65030-005, São Luís, Maranhão.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital é de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais) integralizado em moeda corrente do país no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivos Comércio Atacadista de livros, jornais e outras publicações; Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Livros, Jornais, Revistas); Comércio varejista de livros; Comércio Varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos de viagem; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Atividades de apoio a

educação, exceto caixa escolares; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 09 de julho de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa é exercida por **LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO**, assinando isoladamente com representação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando-lhes, entretanto, expressamente proibido o uso da firma em assuntos estranhos ao objeto social, tais como avais, endossos, fiança ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

CLÁUSULA SEXTA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social inicia-se a 01 de Janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, sendo o lucro líquido ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízos acumulados, cuja destinação será dada por deliberação dos sócios, observado a proporção na participação do capital.

CLÁUSULA NONA: DO PRÓ-LABORE: Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FALECIMENTO: Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar no exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse da continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA INTERDIÇÃO: Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

Assina o presente instrumento contratual em uma única via, sendo destinado ao arquivo da Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís (MA), 25 de Março de 2021.

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02497188394	LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/03/2021 10:32 SOB Nº 20210395656.
PROTOCOLO: 210395656 DE 30/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102151464. CNPJ DA SEDE: 37664917000109.
NIRE: 21600151546. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/03/2021.
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
M A		
NOME LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 597084960 GEMUSPC-MA		
CPF 024.971.883-94		DATA NASCIMENTO 21/06/1988
FILIAÇÃO DEMerval VIANA PINHEIRO TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO		
PERMISSÃO A	ACC B	CAT. HAB. D
Nº REGISTRO 03898395106	VALIDADE 28/03/2032	1ª HABILITAÇÃO 02/08/2006
OBSERVAÇÕES A		
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Luiz Felipe Aranha Pinheiro</i>		
LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 27/03/2022	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
50518504918 MA045626790		
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **024.971.883-94**

Nome: **LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO**

Data de Nascimento: **21/06/1988**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **11/01/2005**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:53:58** do dia **12/02/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **5102.81B2.34A3.CC9C**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



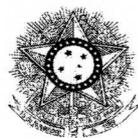
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.664.917/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/2020
NOME EMPRESARIAL L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LF EDITORA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 145	COMPLEMENTO SALA 04
CEP 65.030-005	BAIRRO/DISTRITO APEADOURO	MUNICÍPIO SAO LUIS
	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 3312-6369	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/02/2024** às **13:44:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.664.917/0001-09
Certidão n°: 12433599/2024
Expedição: 23/02/2024, às 16:41:55
Validade: 21/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **37.664.917/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

INSCRIÇÃO: 37.664.917/0001-09

DATA E HORA DA EMISSÃO: 14/02/2024, às 16:55:16, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: TAUDFSAWB5

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.664.917/0001-09
Razão Social: LF DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
Endereço: AV GETULIO VARGAS / APEADOURO / SAO LUIS / MA / 65030-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/02/2024 a 20/03/2024

Certificação Número: 2024022006351120090607

Informação obtida em 23/02/2024 16:59:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 11562024
Código de validação: 70F563C778
(relativo ao Processo 78942024)

Número da guia: 24057301001703378.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014) até o dia primeiro (01) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **37.664.917/0001-09**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUIS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 02/02/2024 18:04 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 11562024 / Código: 70F563C778
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA NIRE : 21600151546 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2403207229			
NIRE (Sede) 21600151546	CNPJ 37.664.917/0001-09	Data de Ato Constitutivo 09/07/2020	Início de Atividade 09/07/2020			
Endereço Completo Avenida GETULIO VARGAS, Nº 145, SALA 04, APEADOURO - São Luís/MA - CEP 65030-005						
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(LIVROS, JORNAIS, REVISTAS) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGENS.						
Capital Social R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) Capital Integralizado R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio Nome LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO		CPF/CNPJ 024.971.883-94	Participação no capital R\$ 105.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO		CPF 024.971.883-94	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 14/04/2023		Número 20230492410	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/02/2024, às 11:37:58 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OJ52OSJP**.



MAC2403207229

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA Portadora do CNPJ 37.664.917/0001-09 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2403207230																																				
NIRE (Sede) 21600151546	CNPJ 37.664.917/0001-09	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/07/2020	Início de Atividade 09/07/2020																																				
Endereço Completo AVENIDA GETULIO VARGAS, Nº145, SALA 04, APEADOURO - São Luís/MA - CEP65030005			Situação ATIVA Status SEM STATUS																																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Ato</th> <th>Número</th> <th>Arquivamentos Posteriores Data</th> <th>Descrição</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>223</td> <td>20230492410</td> <td>14/04/2023</td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>904</td> <td>T2160015154</td> <td>09/12/2022</td> <td>TRANSFORMACAO</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20220604029</td> <td>13/05/2022</td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>316</td> <td>20211179116</td> <td>14/09/2021</td> <td>ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE</td> </tr> <tr> <td>310</td> <td>20211089486</td> <td>25/08/2021</td> <td>OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO</td> </tr> <tr> <td>223</td> <td>20210580984</td> <td>28/04/2021</td> <td>BALANCO</td> </tr> <tr> <td>002</td> <td>20210395656</td> <td>30/03/2021</td> <td>ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL</td> </tr> <tr> <td>091</td> <td>21600151546</td> <td>09/07/2020</td> <td>ATO CONSTITUTIVO</td> </tr> </tbody> </table>				Ato	Número	Arquivamentos Posteriores Data	Descrição	223	20230492410	14/04/2023	BALANCO	904	T2160015154	09/12/2022	TRANSFORMACAO	223	20220604029	13/05/2022	BALANCO	316	20211179116	14/09/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	310	20211089486	25/08/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	223	20210580984	28/04/2021	BALANCO	002	20210395656	30/03/2021	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	091	21600151546	09/07/2020	ATO CONSTITUTIVO
Ato	Número	Arquivamentos Posteriores Data	Descrição																																				
223	20230492410	14/04/2023	BALANCO																																				
904	T2160015154	09/12/2022	TRANSFORMACAO																																				
223	20220604029	13/05/2022	BALANCO																																				
316	20211179116	14/09/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE																																				
310	20211089486	25/08/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO																																				
223	20210580984	28/04/2021	BALANCO																																				
002	20210395656	30/03/2021	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL																																				
091	21600151546	09/07/2020	ATO CONSTITUTIVO																																				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/01/2024, às 10:40:13 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GMG7GKVS**.



MAC2403207230

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 070573/24

Data da

23/02/2024 17:04:08

Inscrição Estadual: 126509590

CPF/CNPJ: 37664917000109

Razão Social: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Endereço: AVE GETULIO VARGAS, 145 SALA 04 CEP: 65030005 - APEADOURO

Telefone: (98)33126369

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 014210/24

Data da

23/02/2024 17:05:17

Inscrição Estadual: 126509590

CPF/CNPJ: 37664917000109

Razão Social: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Endereço: AVE GETULIO VARGAS, 145 SALA 04 CEP: 65030005 - APEADOURO

Telefone: (98)33126369

Município: SAO LUIS

UF: MA

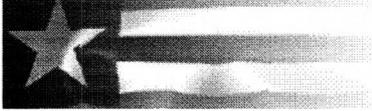
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/06/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do
Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 37.664.917/0001-09 **Inscrição Estadual:** 12.650959-0

Razão Social: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE GETULIO VARGAS

Número: 145 **Complemento:** SALA 04

Bairro: APEADOURO

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65030005 **DDD:** **Telefone:** 33126369

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4647802 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4618499	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 18/12/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/10/2010 - (4618499), 01/12/2010 - (4647802), 02/12/2021 - (CNAE's): (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 09/07/2020,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 12/02/2024

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

INSC. ESTADUAL: 12.650.959-0 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 30/12/2022
 RAZÃO SOCIAL: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 37.664.917/0001-09 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
 NIRE: 21600151546 TIPO PESSOA: JURÍDICA
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 09/07/2020 CAPITAL SOCIAL: 105.000,00
 AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 REGIME DE PAG.: NORMAL
 DATA OBRIG. NFE: 01/10/2010 DATA OBRIG. EFD: 09/07/2020
 CORREIO ELETRÔNICO: -- ÁREA UTILIZADA: 2500

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65030-005
 ENDEREÇO AVE GETULIO VARGAS NÚMERO: 145
 COMPLEMENTO: SALA 04
 PONTO DE REFERENC.: PROXIMO ATLANTICA BAIRRO: APEADOURO
 CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)3312-6369 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
 ENDEREÇO AVE GETULIO VARGAS NÚMERO: 145
 COMPLEMENTO: SALA 04
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: APEADOURO
 CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)3312-6369 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
2	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
3	8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
4	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
5	4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
6	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7	4618499	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO
8	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
2497188394	LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO	205 - ADMINISTRADOR
2497188394	LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2024

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

98267767

CPF/CNPJ

37.664.917/0001-09

NÚMERO DE CONTROLE

92120243154140

RAZÃO SOCIAL

L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

NOME FANTASIA

FLORESCER DISTRIBUIDORA

LOCALIZAÇÃOGETULIO VARGAS SALA 04 Nº 145, APEADOURO
65065470 -SAO LUIS-MA**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA****CNAE Principal e Secundários**

464780200 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES

476100100 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS

476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

478900700 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

855030200 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES

RESTRICÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2024

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

C50EDFE8132FAC9935F30586471E6718



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008536602024

Validade: 01/06/2024

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 37.664.917/0001-09	Inscrição Municipal: 98267767
Razão Social: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464780200 - COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: GETULIO VARGAS	
Número: 145	Complemento: SALA 04
Bairro: APEADOURO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65065470

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **02 de fevereiro de 2024 às 07:20**, sob o código de autenticidade nº **35BEEF70CBDD9D723190D1FC4278285F**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município - CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal
de Finanças

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

Assinatura



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia 24 de março de 2016.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
PREFEITO MUNICIPAL
LUIZ EDUARDO

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

[assinatura]

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 98267767 **CNPJ:** 37664917000109
 NOME EMPRESARIAL: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
 NOME FANTASIA: FLORESCER DISTRIBUIDORA
 SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 NATUREZA JURÍDICA: 2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária
 CBO: -
 DOC. CONSTITUIÇÃO: INSTRUMENTO PARTICULAR DE **ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:** 15/06/2020
 ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - **NIRE:** 21600151546
 CAPITAL SOCIAL: 105.000,00 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**
 REG. TRIBUTÁRIO: Normal **TIPO ESTABELECIMENTO:** SEDE/MATRIZ
 SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O **REGIME PAGAMENTO:** DE COMPETENCIA
 INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM **TIPO ENQUADRAMENTO:** ME
 LIVRO: **FOLHA:** **DATA DO REGISTRO:** 09/07/2020
 ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Atacadista, Distribuidora, Armazéns

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE **TIPO DE INSCRIÇÃO:** NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

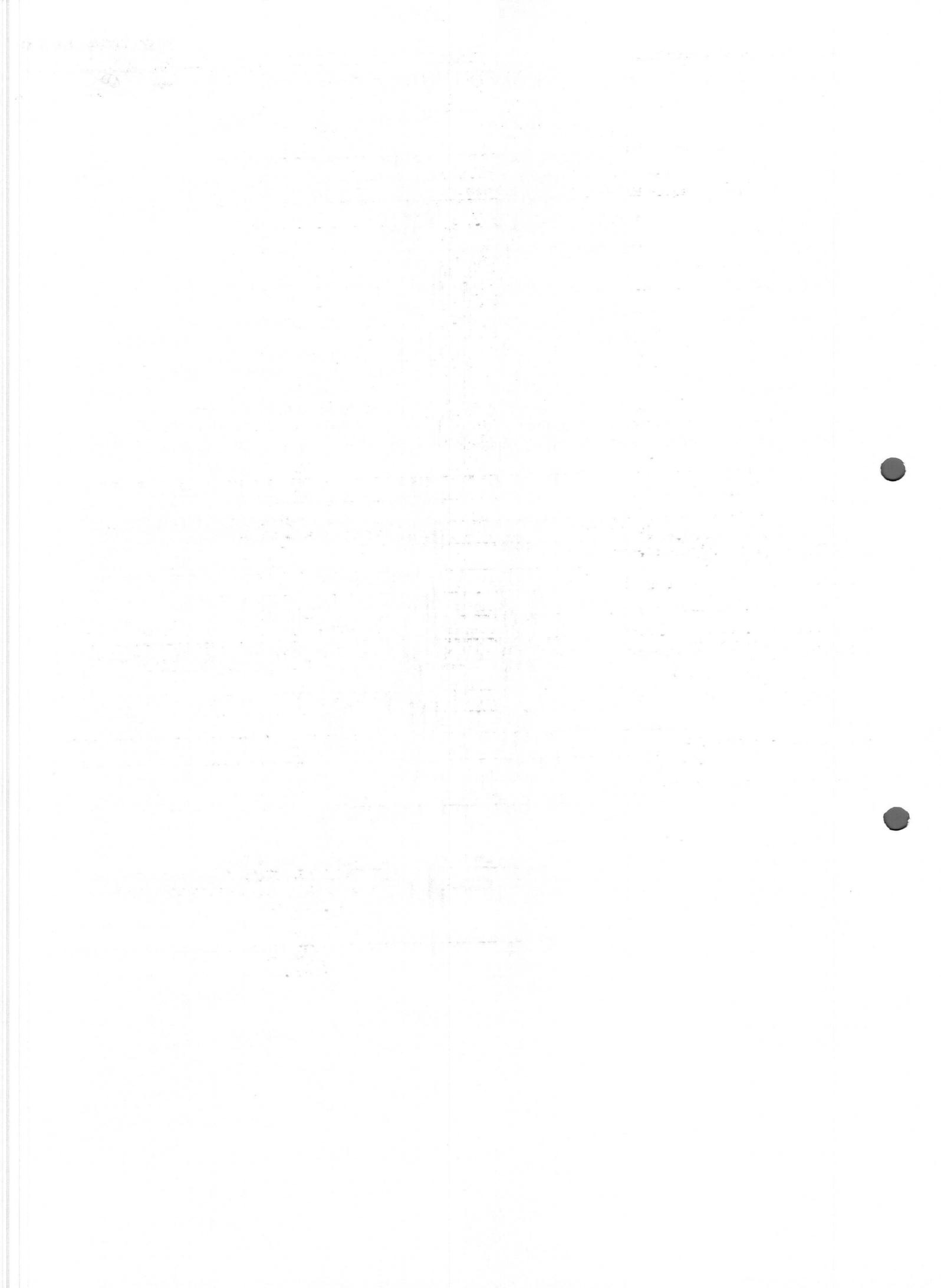
TIPO DE: ZONA URBANA **USO DO IMÓVEL:**
TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO **INSC. IMOBILIÁRIA** 18020155033700050
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 145
ENDEREÇO: GETULIO VARGAS **CEP:** 65065470
COMPLEMENTO: SALA 04 **BAIRRO:** APEADOURO
POVOADO: **ZONA RURAL:**
CCIR: **NIRF:**
DATUM REFERÊNCIA: **LATITUDE:**
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA **NÚMERO:** 145
ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS **CEP:** 65030005
COMPLEMENTO: SALA 04 **BAIRRO:** APEADOURO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	lfeditoraeditribuidora@hotmail.
E-MAIL	cleomar.meta.ma@gmail.com
TELEFONE	(98) 933126369
	LFeditoraeditribuidora@hotmail.



ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			
OBJETO SOCIAL			
null			
FORMA DE ATUAÇÃO			
Estabelecimento Fixo			
LISTA DE ATIVIDADES			
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO		PRINCIPAL
461849900	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO		
476100100	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS		
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
478220200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM		
478900700	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO		
464780200	COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES		SIM
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E		
855030200	ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES		
REPRESENTANTES E QSA			
REPRESENTANTES DA EMPRESA			
RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	
Legal	02497188394	LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO	
Contábil	37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA	
QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES			
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
02497188394	LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO	ADMINISTRADOR	100%
02497188394	LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO	ADMINISTRADOR	
ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO			
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE			
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m ²		QUANTIDADE: 0	

QUADRAS E CINEMAS
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 17/02/2024

CPF/CNPJ: 37664917000109

Nome/Razão: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

Contribuinte

null

Servidor



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	37.664.917/0001-09
Número de Ordem do Livro:	3		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
NIRE	
CNPJ	37.664.917/0001-09
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	São Luís
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/12/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3600

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3600
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 00.AF.94.CF.E9.76.23.58.FC.DC.36.03.8B.C4.FA.3E.10.4F.97.3B-3, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.1 do Visualizador



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12206181023 em 16/05/2022, protocolo 220606005. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
Número de Registro:	21600151546
CNPJ:	37664917000109
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02497188394	LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO	
37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA	MA7223

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/05/2022 11:20 SOB Nº 20220606005.
PROTOCOLO: 220606005 DE 13/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206181023. NIRE: 21600151546.

L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 16/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

Balço Patrimonial

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA

ADMIN

Empresa: LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09

Fortes Contábil 6.197.0

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, Complemento: sala 04, N.º: 145, Bairro: Apeadouro, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005, Telefone: (98) 33616263

NIRE: 21600151546 - Data: 09/12/2022

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	9.435.670,22 D
11	Ativo Circulante	8.321.031,68 D
111	Disponível	6.396.212,39 D
11101	Caixa Geral	1.829,86 D
11101.0001	Caixa	1.829,86 D
11102	Depósitos Bancários à Vista	6.394.382,53 D
11102.0001	Banco do Brasil c/c 52616-9	6.394.382,53 D
113	Clientes	1.904.864,00 D
11301	Duplicatas a Receber	1.904.864,00 D
11301.0001	Dupl.Receber de Clientes	1.904.864,00 D
116	Obras em andamento	19.955,29 D
11603	Estoque de Mercadorias	19.955,29 D
11603.0001	Mercadorias	19.955,29 D
12	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.114.638,54 D
121	Créditos e Valores	1.114.638,54 D
12102	Trans.Não Oper.Entre Partes Relacionadas	1.114.638,54 D
12102.0002	Créditos de Diretores	1.092.558,54 D
12102.0003	DLF	10.655,00 D
12102.0004	FLORESCER DISTRIBUIDORA	11.425,00 D
	Total Ativo	9.435.670,22 D
2	*** Passivo ***	9.435.670,22 C
21	Passivo Circulante	8.018.208,62 C
212	Empréstimos e Financiamentos	7.450.325,89 C
21208	Mutuos-Coligadas-Controladas e/ou Sócios	7.450.325,89 C
21208.0001	Adiantamento recebido de socio	165.467,25 C
21208.0002	DLF	7.284.858,64 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	567.882,73 C
21301	Impostos e Contribuições	567.882,73 C
21301.0004	IRPJ a Recolher	372.501,98 C
21301.0007	CSL a Recolher	195.380,75 C
24	Patrimônio Líquido	1.417.461,60 C
241	Capital Social Integralizado	105.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	105.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	105.000,00 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.312.461,60 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.312.461,60 C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	1.312.461,60 C
	Total Passivo	9.435.670,22 C

Balço Patrimonial

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA

Empresa: LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, Complemento: sala 04, N.º: 145, Bairro: Apeadouro, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005, Telefone: (98) 33616263

NIRE: 21600151546 - Data: 09/12/2022

ADMIN

Fortes Contábil 6.197.0

Conta	Descrição	31/12/2022
Data de Encerramento: 31/12/2022		
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 9.435.670,22 (Nove Milhões Quatrocentos e Trinta e Cinco Mil Seiscentos e Setenta Reais e Vinte e Dois Centavos).		

CLEOMAR SANTOS DA SILVA
CONTADOR - CRC 7223/O - MA
LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
CPF 024.971.883-94

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: CLEOMAR SANTOS DA SILVA

ADMIN

Empresa: LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ: 37.664.917/0001-09

Fortes Contábil 6.197.0

Endereço: Avenida Getúlio Vargas, Complemento: sala 04, N.º: 145, Bairro: Apeadouro, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65030005, Telefone: (98) 33616263

Estabelecimentos: 0001 - LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE ; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) Receita Bruta Operacional	4.742.055,45
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	4.742.055,45
(-) Deduções da Receita	0,00
Impostos Faturados	0,00
Outras Deduções	0,00
(=) Receita Líquida	4.742.055,45
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	1.374.540,43
(=) Lucro Bruto	3.367.515,02
(-) Despesas Operacionais	2.155.128,85
Despesas Financeiras Líquidas	5.069,02
(-) Variações Monetárias Líquidas	0,00
(+) Outras Receitas Operacionais	0,00
(=) Lucro Operacional	1.212.386,17
(+) Receitas Não Operacionais	0,00
(-) Despesas Não Operacionais	0,00
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.212.386,17
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro	0,00
(-) Imposto de Renda	0,00
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	1.212.386,17
(-) Participações e Contribuições	0,00
(=) Resultado Líquido do Exercício	1.212.386,17

CLEOMAR SANTOS DA SILVA
 CONTADOR
 CRC 7223/O-9

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
 CPF 024.971.883-94

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2022

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO E ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA é uma empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Getúlio Vargas, nº 145, Sala 04, Apeadouro, CEP 65.030-005, inscrito no CNPJ sob nº 37.664.917/0001-09 e NIRE sob nº 21600151546, tendo como objeto social:

- Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
- Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista de livros;
- Comércio varejista de artigos de papelaria;
- Comércio varejista de artigos de viagem;
- Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares.

Com início de suas atividades em 09 de julho de 2020.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias, observando o regime de competência;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), dividido em 105.000 (cento e cinco mil) quotas de R\$1,00 (Hum real), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Nome do sócio Luiz Felipe Aranha Pinheiro, participação percentual 100%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade (terreno ou edificação) mantida pelo proprietário para auferir aluguel ou para valorização do imóvel.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2022

Luiz Felipe Aranha Pinheiro
Titular

Cleomar Santos da Silva
Contador
CRC – MA 7223/O-9

LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA
 CNPJ - 37.664.917/0001-09
 NIRE: 21600151546
 AVENIDA GETULIO VARGAS Nº 145, SALA 04 APEADOURO - CEP 65.030-005 - SÃO LUIS - MA

INDIÇE DE LIQUIDEZ

LIQUIDEZ CORRENTE:

<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	<u>8.321.031,68</u>	1,04
P. CIRCULANTE	8.018.208,62	

A liquidez corrente e um dos índices mais conhecidos e utilizados na análise de balanços. Indica quanto a empresa poderá dispor em recursos de curto prazo(Disponibilidades, clientes, estoque, etc) para pagar suas dividas circulantes(Fornecedores, Empréstimos, Contas a pagar e etc).

LIQUIDEZ SECA:

<u>ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE</u>	<u>8.301.076,39</u>	1,04
PASSIVO CIRCULANTE	8.018.208,62	

Este índice e uma medida mais rigorosa para avaliação da liquidez da empresa. Indica o quanto poderá dispor de recursos circulantes, sem vender seus estoques, para fazer frente a suas obrigações de curto prazo.
 obs: Se a liquidez seca for igual ou maior que 1, pode-se dizer que a empresa não depende da venda de estoques para saldar seus compromissos de curto prazo.

SOLVÊNCIA GERAL

<u>ATIVO TOTAL</u>	<u>9.435.670,22</u>	1,18
P.CIRCULANTE+PNC	8.018.208,62	

LIQUIDEZ GERAL:

<u>ATIVO CIRCULANTE + ATIVO N.</u>	<u>8.321.031,68</u>	1,04
P. CIRCULANTE + PASSIVO N.C	8.018.208,62	

São Luís (MA), 31 de Dezembro de 2022

Cleomar Santos da Silva
 Contador
 CRC 7223/O-9

Luiz Felipe Aranha Pinheiro
 Titular
 CPF 024.971.883-94



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02497188394	LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2023 12:51 SOB N° 20230492410.
PROTOCOLO: 230492410 DE 13/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305014344. CNPJ DA SEDE: 37664917000109.
NIRE: 21600151546. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2023.
L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CLEOMAR SANTOS DA SILVA
REGISTRO.....	: MA-007223/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.536.603-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 23/02/2024 as 17:11:55.
Válido até: 23/05/2024.
Código de Controle: 813330.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 37.664.917/0001-09
Razão Social: L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

Atividade Econômica Principal:

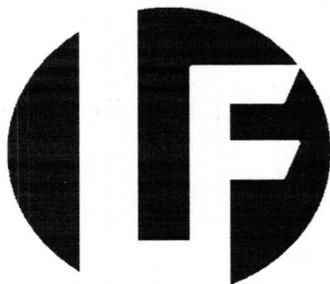
4647-8/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES

Endereço:

AVENIDA GETULIO VARGAS, 145 - SALA 04 - APEADOURO - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Editora e Distribuidora de
Livros Eireli.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENOR

L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.664.917/000109, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO, portador(a) do Registro Geral nº 000059708596-0, e CPF: 024.971.883-94, DECLARA, para efeitos e para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis anos).

Ressalva: entregar menor, a parte de 14 (quatorze) anos aprendiz devera declara essas condições.

São Luís/MA, 20 de Fevereiro de 2024.

**LUIZ FELIPE ARANHA
PINHEIRO:02497188394**

Assinado de forma digital por LUIZ
FELIPE ARANHA
PINHEIRO:02497188394
Dados: 2024.02.20 08:10:08 -03'00'

LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
CNPJ: 37.664.917/0001-09
LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
CPF: 024.971.883-94.
Administrador.



Editora e Distribuidora de
Livros Eireli.

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
FLS. 108
Assinatura

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE HABILITAÇÃO

L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, CNPJ: 37.664.917/0001-09, sediada ENDEREÇO: AV. GETULIO VARGAS, Nº 145, SALA 04, BAIRRO: APEADOURO, por intermédio de seu(u) representante legal o(a) Senhor(a) LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO, portador(a) do Registro Geral nº.: 000059708596-0 e CPF: 024971883-94. DECLARA, para efeito no Município de Lagoa Grande do Maranhão, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.

São Luís/MA, 20 de Fevereiro de 2024.

LUIZ FELIPE ARANHA

PINHEIRO:024971883

94

Assinado de forma digital por

LUIZ FELIPE ARANHA

PINHEIRO:02497188394

Dados: 2024.02.20 08:10:29 -03'00'

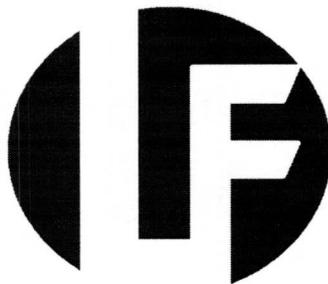
LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

CNPJ: 37.664.917/0001-09

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO

CPF: 024.971.883-94.

Administrador.



Editora e Distribuidora de
Livros Eireli.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE
OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI inscrito no CNPJ nº 37.664.917/0001-09,
ENDEREÇO: AV. GETULIO VARGAS, Nº 145, SALA 04, BAIRRO: APEADOURO São Luís/MA. Declara,
sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o presente.

São Luís/MA, 20 de Fevereiro de 2024.

LUIZ FELIPE ARANHA

PINHEIRO:02497188394

Assinado de forma digital por LUIZ
FELIPE ARANHA

PINHEIRO:02497188394

Dados: 2024.02.20 08:10:50 -03'00'

LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

CNPJ: 37.664.917/0001-09

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO

CPF: 024.971.883-94.

Administrador.



Editora e Distribuidora de
Livros Eireli.

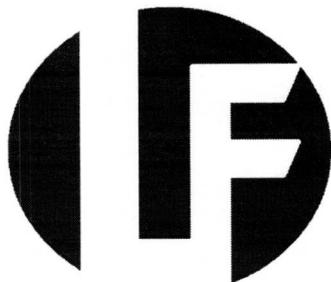
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI inscrito no CNPJ nº 37.664.917/0001-09, ENDEREÇO: AV. GETULIO VARGAS, Nº 145, SALA 04, BAIRRO: APEADOURO São Luís/MA, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

São Luís/MA, 20 de Fevereiro de 2024.

LUIZ FELIPE ARANHA
PINHEIRO:02497188394
Assinado de forma digital por LUIZ
FELIPE ARANHA
PINHEIRO:02497188394
Dados: 2024.02.20 08:11:16 -03'00'
LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI
CNPJ: 37.664.917/0001-09
LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO
CPF: 024.971.883-94.
Administrador.



Editora e Distribuidora de
Livros Eireli.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME e EPP

LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, através de seu Responsável Legal, declara, sob as penas da Lei, que:

- a) () Enquadra-se na situação de microempresa;
- b) (x) Enquadra-se na situação de Empresa de pequeno porte;
- c) () O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014; e Lei Complementar nº 155/2016;
- d) () Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º, § 4.º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Luís/MA, 20 de Fevereiro de 2024.

LUIZ FELIPE ARANHA
PINHEIRO:02497188394

Assinado de forma digital por LUIZ

FELIPE ARANHA

PINHEIRO:02497188394

Dados: 2024.02.20 08:11:38 -03'00'

LF EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI

CNPJ: 37.664.917/0001-09

LUIZ FELIPE ARANHA PINHEIRO

CPF: 024.971.883-94.

Administrador.

JUNTADA DA PESQUISA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2201.02/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de livros através do projeto Educação de Jovens e Adultos (EJA), para o ano letivo de 2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Junto aos autos do Processo Administração nº 2201.02/2024, da Contratação Direta por Inexigibilidade, a pesquisa de preços contratos firmados entre a empresa supra firmados com outros órgãos públicos.

FONTE: OUTROS ORGÃOS PÚBLICOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

CONTRATO

CONTRATO Nº 001.066/2022/PMCDG
PRESENCIAL ELETRONICO SRP Nº 011/2022 - PMODC
PROC. ADM Nº 066/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Centro do Guilherme/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.328/0001-21, situada à Rua Comércio, s/n, Centro, Centro do Guilherme/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste pelo Secretário municipal de Educação o Sr. Flávio Ferreira de Sousa, CPF nº 920.444.253-00, e a empresa L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 37.664.917/0001-09 com sede na Avenida Getúlio Vargas nº 145 Sala 04, Apedouro, São Luís/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu(sua) Proprietário(a), o(a) Sr. Luiz Felipe Aranha Pinheiro, portador do RG nº 000059708596-0 SSP MA, CPF: 024.971.883-94, residente e domiciliado(a) na cidade de São Luís MA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 011/2022, gerenciada pela



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

Prefeitura Municipal de Olho D'água das Cunhas, realizada através da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2022**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o **fornecimento de livros didáticos, para suprir a demanda da Secretaria de Educação de Centro do Guilherme/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na Ata de Registro de Preços do Pregão identificado no preâmbulo acima, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até **31/12/2022** contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

PLANILHA 01: REFERENTE AO LIVRO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 02 ANOS. Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 2 anos vol. único.Família - Amor Que Supera Desafios. Editora: Livro Ideal.	238	KIT	Editora Livro Ideal	R\$ 219,00	R\$ 52.122,00
2	LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 03 ANOS. Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 3 anos vol. 1.LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 03 ANOS. Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 3 anos vol. 2.Os Tesouros de uma Criança Especial - Descobertas no Brincaprender.Família - Amor Que Supera Desafios.	237	KIT	Editora Livro Ideal	R\$ 219,00	R\$ 51.903,00
3	LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 04 ANOS. Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 4 anos vol. 1.LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 04 ANOS.	237	KIT	Editora Livro Ideal	R\$ 191,62	R\$ 45.413,94



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

	Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 4 anos vol. 2. Meu Livro de A a Z - Descobertas no Brincaprender. Família - Amor Que Supera Desafios.					
4	LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 05 ANOS. Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 5 anos vol. 1. LIVRO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL 05 ANOS. Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 5 anos vol. 2. Pequeno Cientista - Descobertas no Brincaprender. Família - Amor Que Supera Desafios.	237	KIT	Editora Livro Ideal	R\$ 191,62	R\$ 45.413,94
Total da Planilha 01: R\$ 194.852,88.						R\$ 194.852,88
(Cento e Noventa e Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos)						
PLANILHA 02: REFERENTE AO LIVRO PROVA BRASIL.						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Coleção Avalia Brasil Língua Portuguesa 1º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Lição 1: papa-vogais Reconhecendo vogais e consoantes Lição 2: as famílias silábicas Famílias silábicas simples do b ao z Lição 3: fonética. Conceito e representação dos fonemas. Referências bibliográficas.	250	UND	Editora Eureka	R\$ 120,00	R\$ 30.000,00
2	Coleção Avalia Brasil Matemática 1º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Lição 1: para que servem os números Significado e representações numéricas Lição 2: situação problema envolvendo adição Adição de números naturais Lição 3: situação problema envolvendo adição e subtração Adição e subtração de números naturais Prova real da adição e da subtração Lição 4: ideias relativas a adição e subtração Contagem, adicionar, juntar / tirar, diminuir, retirar Lição 5: situação problema envolvendo adição e subtração Operações e conjuntos	250	UND	Editora Eureka	R\$ 120,00	R\$ 30.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

	<p>Reforço de adição e subtração Lição 6: multiplicação Lição 7: divisão Desafios de raciocínio lógico Média aritmética Referências bibliográficas.</p>					
3	<p>Coleção Avalia Brasil Língua Portuguesa 2º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Lição 1: papa-vogais Reconhecendo vogais e consoantes Lição 2: as famílias silábicas Famílias silábicas simples do b ao z Lição 3: fonética. Conceito e representação dos fonemas. Referências bibliográficas.</p>	260	UND	Editora Eureka	R\$ 88,28	R\$ 22.952,80
4	<p>Coleção Avalia Brasil Matemática 2º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Lição 1: para que servem os números Significado e representações numéricas Lição 2: situação problema envolvendo adição Adição de números naturais Lição 3: situação problema envolvendo adição Subtração Adição e subtração de números naturais Prova real da adição e da subtração. Lição 4: ideias relativas a adição e subtração Contagem, adicionar, juntar / tirar, diminuir, retirar Lição 5: situação problema envolvendo adição e subtração Operações e conjuntos Reforço de adição e subtração Lição 6: multiplicação Lição 7: divisão Desafios de raciocínio lógico Média aritmética Referências bibliográficas.</p>	260	UND	Editora Eureka	R\$ 120,00	R\$ 31.200,00
5	<p>Coleção Avalia Brasil Língua Portuguesa 3º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 4: leitura de palavras Substantivos próprios e comuns</p>	221	UND	Editora Eureka	R\$ 120,00	R\$ 26.520,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

	<p>Lição 5: as palavras que brincam Parlendas e trava-línguas Piadas e provérbios</p> <p>Lição 6: frases curtas, Cantigas de roda Quadrinhas</p> <p>Lição 7: frases compridas, Bilhete</p> <p>Lição 8: localizando informações, Bilhete Comunicado</p> <p>Lição 9: localizando informações, Ficha pessoal Recado, Lista</p> <p>Lição 10: localizando informações, Cartas Cartões, Postal</p> <p>Referências bibliográficas.</p>					
6	<p>Coleção Avalia Brasil Matemática 3º Ano. Prova Brasil e SAEB</p> <p>Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido.</p> <p>Lição 8: situação problema envolvendo agrupamento</p> <p>Lição 9: porcentagem</p> <p>Lição 10: identificação de figuras geométricas Figuras planas Cálculo de área de figuras planas</p> <p>Lição 11: identificação de figuras geométricas Sólidos geométricos</p> <p>Lição 12: identificação de figuras geométricas Polígonos Tipos de triângulo</p> <p>Referências bibliográficas.</p>	221	UND	Editora Eureka	R\$ 120,00	R\$ 26.520,00
7	<p>Coleção Avalia Brasil Língua Portuguesa 4º Ano. Prova Brasil e SAEB</p> <p>Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Relembrando</p> <p>Lição 11: reconhecimento de assuntos Fábula Lenda</p> <p>Lição 12: reconhecimento de assunto Conto de fadas Conto de aventura</p> <p>Lição 13: reconhecimento de assunto Música Poema</p> <p>Lição 14: finalidade do texto Rótulos, etiquetas e embalagens</p> <p>Lição 15: finalidade do texto Calendário Calendário lunar</p>	275	UND	Editora Eureka	R\$ 120,00	R\$ 33.000,00



THE UNIVERSITY OF CHICAGO

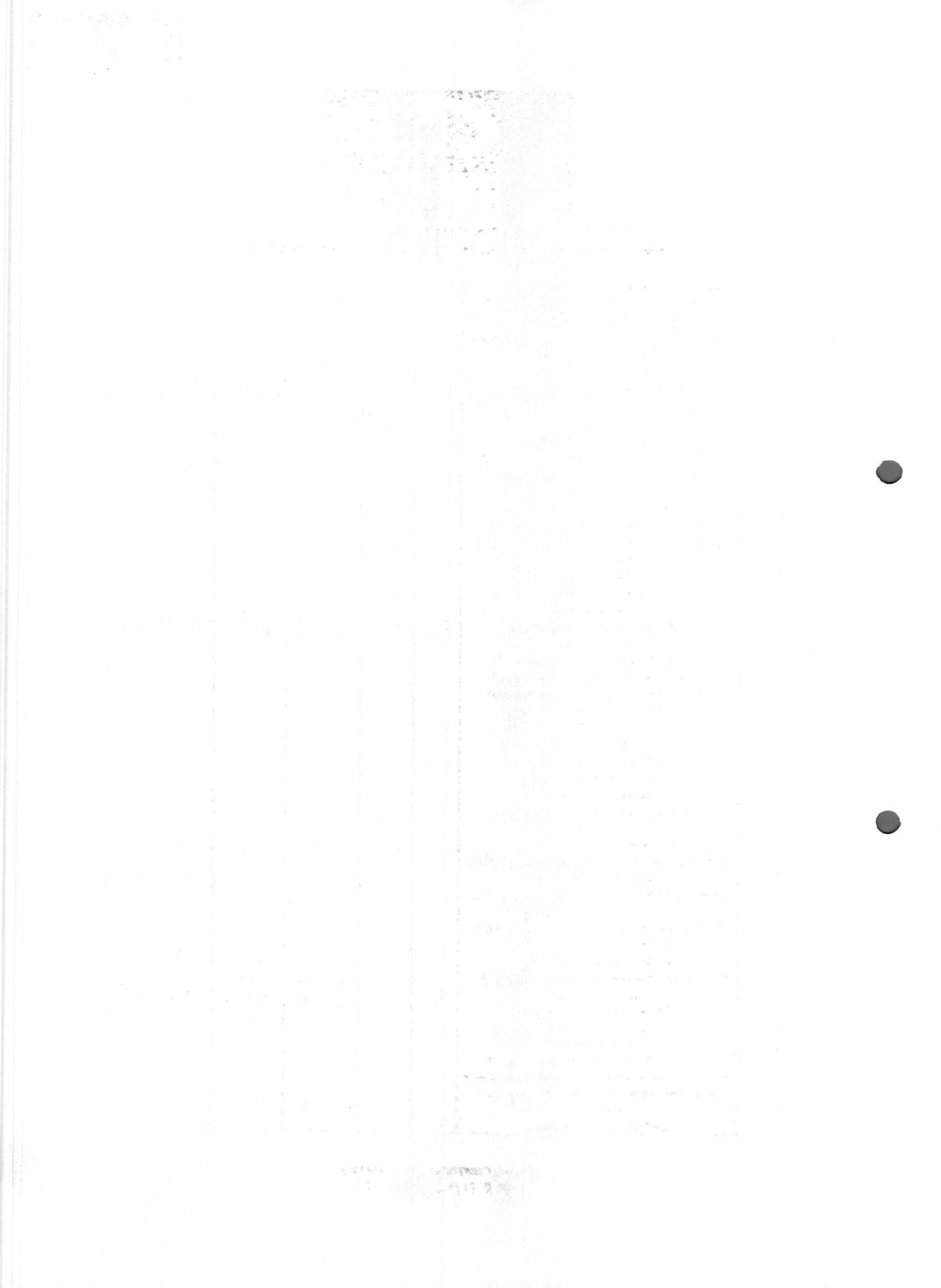
[The main body of the page contains extremely faint and illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the document. The text is arranged in several columns and appears to be a formal letter or report.]





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

	<p>Lição 16: finalidade do texto Mapas e legenda cartográfica Referências bibliográficas.</p>					
8	<p>Coleção Avalia Brasil Matemática 4º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Lição 13: identificação de figuras geométricas Poliedros Poliedros retos e oblíquos Corpos redondos Lição 14: orientação espacial e movimentos corporais Lição 15: compreensão de grandezas e medidas Passagem do tempo Unidades de medida de massa Lição 16: compreensão de grandezas e medidas Unidade de temperatura Capacidade e volume Transformação de unidades (medidas de volume) Lição 17: compreensão de grandezas e medidas Sistemas de unidades de medidas Volume de sólidos geométricos Lição 18: leitura e interpretação de dados Tabelas e infográficos Referências bibliográficas.</p>	275	UND	Editora Eureka	R\$ 120,00	R\$ 33.000,00
9	<p>Coleção Avalia Brasil Língua Portuguesa 5º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 256 páginas, 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 17: interpretação de texto Texto: todo mundo é igual? Texto: um tomate fazendo de conta que era bola Lição 18: interpretação de texto Texto: a bonequinha levada Texto: erva-mate Lição 19: produção textual Verossimilhança Lição 20: produção textual Composição textual É hora dos simulados Referências bibliográficas.</p>	408	UND	Editora Eureka	R\$ 120,00	R\$ 48.960,00
10	<p>Coleção Avalia Brasil Matemática 5º Ano. Prova Brasil e SAEB</p>	408	UND	Editora Eureka	R\$ 120,00	R\$ 48.960,00





ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

	<p>Contém: 256 páginas, 21x28cm, colorido. Lição 19: leitura e interpretação de dados Decomposição e leitura de tabelas Lição 20: leitura e interpretação de dados Gráficos e pictogramas É hora dos simulados Referências bibliográficas.</p>					
11	<p>Coleção Avalia Brasil Língua Portuguesa 6º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Lição 1: linguagem e informação Tipos de linguagem Figuras de linguagem Localizando informações em um texto Lição 2: principais tipos de composição Descrição Narração Argumentação Comunicação visual Lição 3: elementos textuais e compreensão Lição 4: texto narrativo Elementos estruturais da narrativa: personagem, tempo, lugar e conflito Verossimilhança na narrativa Tipos de narrador Discurso narrativo Construção da personagem Construção da narrativa Narrativa visual Lição 5: biografia e autobiografia É hora da redação Referências bibliográficas.</p>	326	UND	Editora Eureka	R\$ 125,00	R\$ 40.750,00
12	<p>Coleção Avalia Brasil Matemática 6º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Lição 1: espaço e forma Localização e movimentação de objetos em representações gráficas Lição 2: espaço e forma Figuras bidimensionais, tridimensionais e planificações Lição 3: espaço e forma Triângulos e quadriláteros e suas propriedades Lição 4: espaço e forma Medidas de figuras poligonais em malha quadriculada Ângulos retos e não retos Ampliação e redução Lição 5: espaço e forma</p>	326	UND	Editora Eureka	R\$ 125,00	R\$ 40.750,00



A line of faint text, possibly a title or subtitle, located below the smudge.

Main body of extremely faint text, appearing as a series of vertical columns or paragraphs. The text is illegible due to low contrast and blurriness.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

	<p>Polígonos regulares e suas propriedades Plano cartesiano Triângulo retângulo e suas relações métricas Lição 6: grandezas e medidas Cálculo de perímetro e área de figuras planas Lição 7: grandezas e medidas Volume e unidades de medida Referências bibliográficas.</p>					
13	<p>Coleção Avalia Brasil Língua Portuguesa 7º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 6: gêneros digitais Redes sociais E-mail versus carta Texto curto Textão Meme Lição 7: crônica Lição 8: contos africanos e indianos Desvendando metáforas Tradição oral Lição 9: lendas indígenas brasileiras Lição 10: poesia e poema Lição 11: relato de experiência É hora da redação Referências bibliográficas.</p>	320	UND	Editora Eureka	R\$ 113,83	R\$ 36.425,60
14	<p>Coleção Avalia Brasil Matemática 7º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 8: números e operações Volumes e unidades de medida Lição 9: números e operações Posição de números naturais na reta numérica Lição 10: números e operações Cálculo com números inteiros Lição 11: números e operações Situação problema com números inteiros envolvendo as 4 operações E potenciação Lição 12: números e operações Frações e seus significados Referências bibliográficas.</p>	320	UND	Editora Eureka	R\$ 126,94	R\$ 40.620,80
15	<p>Coleção Avalia Brasil Língua Portuguesa 8º Ano. Prova Brasil e SAEB</p>	270	UND	Editora Eureka	R\$ 127,63	R\$ 34.460,10



Faint, illegible text or header information at the top of the page.

Main body of faint, illegible text, possibly a list or series of entries, occupying the right half of the page.



Faint text or footer information at the bottom center of the page.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

	<p>Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 12: texto jornalístico Reportagem Entrevista Lição 13: gêneros e finalidades diversas Lição 14: formulando perguntas e redigindo Respostas Lição 15: charges e ilustrações Lição 16: texto publicitário Lição 17: interpretação de texto É hora da redação Referências bibliográficas.</p>					
16	<p>Coleção Avalia Brasil Matemática 8º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 104 páginas, 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 13: números e operações Representações decimais Operações com números racionais Lição 14: números e operações Situação problema envolvendo números racionais Radiciação Lição 15: números e operações Porcentagem Variações proporcionais Lição 16: números e operações Expressão algébrica Problemas com equação de 2º grau Lição 17: números e operações Expressões algébricas envolvendo padrões Problemas envolvendo inequação ou equação de 1º grau Lição 18: números e operações Sistemas de equação Representação algébrica e geométrica de sistemas de equação de 1º grau Referências bibliográficas.</p>	270	UND	Editora Eureka	R\$ 127,63	R\$ 34.460,10
17	<p>Coleção Avalia Brasil Língua Portuguesa 9º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 272 páginas, 21x28cm, colorido. Relembrando Lição 18: dissertação: introdução Lição 19: dissertação: desenvolvimento Lição 20: dissertação: conclusão Passando a limpo É hora da redação</p>	231	UND	Editora Eureka	R\$ 145,92	R\$ 33.707,52

[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

	É hora dos simulados Referências bibliográficas.					
18	Coleção Prova Brasil Matemática 9º Ano. Prova Brasil e SAEB Contém: 264 páginas, 21x28cm, colorido. Lição 19: tratamento da informação Tabelas e gráficos: resolução de problemas Lição 20: tratamento da informação Associação de informações É hora dos simulados Referências bibliográficas.	231	UND	Editora Eureka	R\$ 145,92	R\$ 33.707,52
Total da Planilha 02: R\$ 625.994,44.						R\$ 625.994,44
(Seiscentos e Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos.)						
PLANILHA 03: REFERENTE AO LIVRO DO EJA.						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Livro 1 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 1ª etapa (2ª e 3ª Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura com mínimo de 224 Páginas. De acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais. Com isso, pretendemos valorizar a história de vida de cada um, aproveitando suas vivências para construir, em uníssono, o conhecimento necessário para atingir seus objetivos e atender as novas exigências preconizadas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular).	295	UND	Editora Eureka	R\$ 145,00	R\$ 42.775,00
2	Livro 2 da Educação de jovens e adultos EJA: ensino fundamental 2ª etapa (4ª e 5ª Série). Segmento: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Especificação: Tamanho 21x28, Colorido, Tipo Brochura com mínimo de 224 páginas. De acordo com a Nova Ortografia e a BNCC. O projeto tem o objetivo de oferecer ao jovem e ao adulto um material à altura de suas expectativas, respeitando suas habilidades e capacidades intelectuais.	300	UND	Editora Eureka	R\$ 145,00	R\$ 43.500,00

Handwritten notes at the top left of the page, including a date and possibly a name.



A line of text, possibly a title or header, centered below the stamp.

Main body of text on the right side of the page, appearing as a list or series of entries with varying levels of indentation.